



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 16.777, DE 24 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
147	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	3.200,00
236	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.33.00	01.000.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	15.000,00
374	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	30.000,00
632	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	10.000,00
TOTAL							58.200,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
144	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
227	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
363	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
624	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
TOTAL						58.200,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 24 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.778, DE 24 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
598	02.11.01	27.811.0001.2.001	4.4.90.52.00	01.000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUP. FINANC.	0,36
TOTAL							0,36

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
SUPERAVIT FINANCEIRO			01.110.0000		0,36
TOTAL					0,36

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 24 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.785, DE 29 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 3.598.010,42 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, dez reais e quarenta e dois centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
179	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	10.000,00
316	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	1.000,00
399	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	75.000,00
403	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	5.000,00
505	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	114.230,00
539	02.10.01	18.541.0015.2.064	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	3.188.780,42
588	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	15.000,00

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
591	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	30.900,00
635	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	103.100,00
699	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	55.000,00
TOTAL							3.598.010,42

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 3.598.010,42 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, dez reais e quarenta e dois centavos), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)	
176	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
320	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	1.000,00	
391	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
406	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	75.000,00	
509	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	114.230,00	
541	02.10.01	18.541.0015.2.064	3.3.91.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	3.188.780,42	
581	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.900,00	
595	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	15.000,00	
632	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00	
639	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	56.100,00	
702	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	
TOTAL							3.598.010,42

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 29 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

EVERTON DE ARAÚJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.786, DE 29 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 20.671.325,39 (vinte milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
96	02.02.01	04.122.0001.2.001	4.4.90.52.00	01.000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUP. FINANC.	613,80
336	02.07.01	15.451.0010.2.035	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	19.920.220,89
362	02.07.02	15.451.0010.1.011	4.4.90.51.00	05.000.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	EXE. ARREC.	568.396,90
780	02.15.01	23.695.0017.2.998	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	182.093,80
TOTAL							20.671.325,39

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 20.671.325,39 (vinte milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					20.102.928,49
			01.110.0000	01.110.0000	613,80
			01.110.0000	01.110.0000	19.920.220,89
			01.110.0000	01.110.0000	182.093,80
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					568.396,90
TOTAL					20.671.325,39

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 29 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

EVERTON DE ARAÚJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.788, DE 30 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 3.593.215,60 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
36	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	11.300,00
94	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	41.251,42
107	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	789.109,51
110	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ANUL. DOT. ORÇ.	61.304,05
113	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	22.710,00
114	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.18.00	01.000.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	ANUL. DOT. ORÇ.	27.550,00
119	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	20.433,78
136	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	673.820,59
142	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	22.790,00
143	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.18.00	01.000.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	ANUL. DOT. ORÇ.	30.805,00
148	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	20.433,78
168	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	570.928,61
169	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ANUL. DOT. ORÇ.	3.400,00
170	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	87.200,00
170	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.16.00	02.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	830,00
171	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ANUL. DOT. ORÇ.	7.435,35
174	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	34.100,00
175	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.18.00	01.000.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	ANUL. DOT. ORÇ.	32.000,00
178	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	2.746,35
180	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	27.245,00

204	02.03.08	12.366.0109.2.022	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	6.000,00
204	02.03.08	12.366.0109.2.022	3.1.90.16.00	02.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	254.650,00
221	02.03.09	12.367.0109.2.025	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	1.667,74
218	02.03.09	12.367.0109.2.024	3.1.91.13.00	02.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	ANUL. DOT. ORÇ.	34.000,00
233	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	700,00
239	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	56.270,00
265	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.16.00	02.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	8.100,00
278	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	60.025,00
288	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ANUL. DOT. ORÇ.	60.016,33
293	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	99.528,00
311	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	6.500,00
317	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	15.180,00
369	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	2.400,00
373	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	166.400,00
375	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	2.179,80
404	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	14.437,30
497	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ANUL. DOT. ORÇ.	5.000,00
500	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	4.500,00
592	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	720,00
652	02.12.01	13.392.0016.2.080	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	53.300,00
636	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	18.488,00
663	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	24.200,00
667	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	2.100,00
672	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	10.000,00
673	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	7.503,44
699	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	108.000,00
701	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	15.000,00
703	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	7.503,44
743	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	195,45

754	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	11.257,66
816	02.16.01	28.846.1000.0.007	3.3.90.91.00	01.000.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	ANUL. DOT. ORÇ.	50.000,00
TOTAL							3.593.215,60

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 3.593.215,60 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)	
24	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.900,00	
35	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00	
83	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.291,42	
93	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.960,00	
115	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	181.046,69	
118	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	740.060,65	
144	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	747.849,37	
168	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.11.00	02.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	830,00	
172	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	737.810,31	
176	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	27.245,00	
203	02.03.08	12.366.0109.2.022	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	
206	02.03.08	12.366.0109.2.022	3.1.91.13.00	02.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	254.650,00	
215	02.03.09	12.367.0109.2.024	3.1.90.11.00	02.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00	
222	02.03.09	12.367.0109.2.025	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.667,74	
227	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.200,00	
238	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.770,00	
263	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	02.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.100,00	
280	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.92.00	01.000.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.025,00	
285	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.128,73	
289	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.887,60	
298	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	99.528,00	
305	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.680,00	
316	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
363	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.800,00	
374	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.179,80	
406	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	14.437,30	
494	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00	
594	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.93.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	720,00	
624	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.234,00	
653	02.12.01	13.392.0016.2.080	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.300,00	
639	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	2.254,00	
661	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.300,00	
676	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	7.503,44	
691	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.598,44	
702	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	905,00	
741	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.453,11	
817	02.16.01	28.846.1000.0.007	3.3.91.91.00	01.000.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	50.000,00	
TOTAL							3.593.215,60

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 30 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTA FIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.789, DE 30 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 420.377,12 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e setenta e sete reais e doze centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orc.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
54	02.01.02	06.182.0013.2.004	3.3.90.30.00	03.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	70.000,00
452	02.09.03	08.244.0009.2.054	4.4.90.52.00	05.000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUP. FINANC.	52.377,12
685	02.13.01	15.452.0115.2.084	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	200.000,00
772	02.15.01	23.695.0017.2.994	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	98.000,00
TOTAL							420.377,12

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 420.377,12 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e setenta e sete reais e doze centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					420.377,12
			01.110.0000		98.000,00
			01.110.0000		200.000,00
			03.100.0001		70.000,00
			05.500.0080		52.377,12
TOTAL					420.377,12

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 30 de maio de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 32/23

P. 178.317/21 *Cria o FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES – BAURU (FMPM-BAURU), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru (FMPM-Bauru), com a finalidade de captar recursos para financiar programas, projetos e ações relacionadas à mulher, identificado pela sigla “FMPM-Bauru”.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru (FMPM-Bauru), fica vinculado à Coordenadoria de Políticas para Mulheres, será administrado e gerenciado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social.

Art. 2º Os recursos do Fundo Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru (FMPM-Bauru), serão destinados a ações, programas e projetos ligados às políticas públicas municipais da mulher, sempre voltadas à garantia dos direitos das mulheres, nas seguintes áreas:

- I – Prevenção à integridade da mulher;
- II – Treinamento, divulgação através de mídias, cuidando e empoderando mulheres;
- III – Segurança e acesso à justiça;
- IV – Profissionalização, capacitação, empreendedorismo, inserção ou reinserção no mercado de trabalho e geração de renda e emprego;
- V – Saúde;
- VI – Educação;
- VII – Diversidade e igualdade;
- VIII – Cultura;
- IX – Comunicação e liberdade de expressão;
- X – Cidadania e participação social e política; e
- XI – Participação e parceria com empresas públicas e privadas.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru (FMPM-Bauru), poderá financiar, total ou parcialmente, projetos e programas da Administração Pública Direta ou de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), devidamente certificadas no Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru, e habilitadas em chamamento público para celebração de Termo de Colaboração, Fomento ou Cooperação.

Art. 3º Constituem objetivos do Fundo Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru (FMPM-Bauru):

- I – Apoiar programas, projetos e ações que visem a defesa e a garantia dos direitos das mulheres;

II – Realizar ações que visem proporcionar a integração das mulheres na sociedade; e

III – Efetivar pesquisas destinadas à obtenção do perfil das mulheres do Município com o objetivo de adotar medidas cabíveis para garantir sua constante integração e capacitação perante eventuais alterações socioeconômicas.

Art. 4º Constituem receitas do Fundo Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru (FMPM-Bauru):

I – Doações, legados, auxílios, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoa física ou jurídica, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, que lhe venham a ser destinados;

II – Rendimentos provenientes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observada a legislação pertinente;

III – Recursos provenientes de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmados pelo Município, bem como os valores provenientes do seu descumprimento, desde que o ajuste seja relativo aos objetivos previstos no art. 3º desta Lei;

IV – Receitas provenientes da captação de recursos via Banco de Projetos implantado por meio de Edital de Chamamento Público; e

V – Outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 5º Os recursos que compõem o Fundo Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru (FMPM-Bauru), serão depositados obrigatoriamente em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, indicada pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

§ 1º Os recursos do Fundo Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru (FMPM-Bauru), serão aplicados e movimentados de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, com ciência e aprovação do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru.

§ 2º Caberá ao titular da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, ordenar despesas relacionadas ao Fundo, vinculadas ao financiamento de projetos e programas que atendam aos objetivos e diretrizes previstas nesta Lei.

Art. 6º O Fundo Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru (FMPM-Bauru), terá escrituração geral vinculada orçamentariamente à Secretaria Municipal do Bem-Estar Social.

Art. 7º A execução financeira do Fundo Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru (FMPM-Bauru), observará os princípios constitucionais, a legislação regulamentadora da Contabilidade Pública e as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão objeto de informação e prestação de contas ao Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru.

I – Mensalmente, mediante demonstrativo financeiro das receitas arrecadadas e despesas pagas; e

II – Anualmente, em março, mediante Relatório das Atividades e Prestação de Contas, com Demonstrativo Financeiro das Receitas Arrecadadas, mensais e anuais.

§ 1º Os recursos destinados ao Fundo serão contabilizados como receita orçamentária e a ele alocados por meio de dotações consignadas na Lei Orçamentária ou de créditos adicionais, obedecendo a sua aplicação às normas gerais de direito financeiro.

§ 2º A contabilidade do Fundo obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura Municipal de Bauru e todos os relatórios gerados para a sua gestão passarão a integrar a contabilidade do Município.

§ 3º Para atendimento ao disposto neste artigo, a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, destinará à Secretaria Municipal de Economia e Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, após aprovação do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru, os demonstrativos e relatórios previstos nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 4º O demonstrativo a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo deverá ser acompanhado de cópias dos respectivos comprovantes das receitas e despesas, o mesmo ocorrendo em relação à apresentação das contas ao Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru.

§ 5º O saldo positivo, apurado no final do exercício, será transferido para o exercício seguinte, podendo ser utilizado, exclusivamente em ações relacionadas às finalidades precípuas do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru.

Art. 8º A prestação de contas obedecerá aos prazos e às condições referendados no documento legal o qual estabeleceu a transferência de recursos, pelas normativas expedidas pelo Órgão Gestor Municipal e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), em vigência à época da prestação realizada, sob pena de suspensão do repasse, as quais serão atestadas pelo Gestor da Parceria.

Parágrafo único. Posteriormente ao ateste do Gestor da Parceria, a prestação de contas deverá ser aprovada pelo colegiado do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – Bauru.

Art. 9º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data da publicação. Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

22, junho, 2.023

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, autoriza o Poder Executivo a criar o FUNDO MUNICIPAL DA MULHER – FMPM/BAURU, buscando atender as pautas pactuadas e em andamento na esfera federal.

Ressaltamos que em Âmbito Municipal, vinculados à Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, possuímos as seguintes instâncias que atuam com foco na política pública para mulheres:

- I – Conselho Municipal de Políticas para Mulheres (Lei Municipal nº 6.494, de 10 de março de 2.014);
- II – Coordenaria de Políticas para Mulheres (Lei Municipal nº 6.556, de 24 de setembro de 2.014); e
- III – Centro de Referência da Mulher / Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Mediante o exposto se faz necessário o fortalecimento e ampliação de ações que tenham como objetivo o empoderamento da mulher e a garantia da não violação de direitos, prioritariamente no que se refere as questões relacionadas a violência.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

SUELLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATOS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2.827/23 - PROCESSO Nº 88.232/23 – CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU – APAE - **OBJETO:** O CEDENTE confere à CESSIONÁRIA a Cessão de Uso do seguinte equipamento: I. Veículo FIAT ARGO TREKKING 1.3 Flex 4P, viatura 813, patrimônio nº 190.675; II. Veículo FIAT ARGO TREKKING 1.3 Flex 4P, viatura 812, patrimônio nº 190.674. - **PRAZO:** 05 anos – **ASSINATURA:** 12/06/23, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº 2.301/23 – PROCESSO Nº 80.315/23 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP FACULDADE DE CIÊNCIAS – CAMPUS DE BAURU – **OBJETO:** Através do presente convênio as partes pretendem desenvolver atividade de estágio obrigatório não-remunerado, considerando o estágio ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho do CONVENIENTE, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular na CONVENIADA. 1.2. O estágio decorrente deste convênio, será não credenciado, podendo, contudo, ocorrer o credenciamento posteriormente, configurando situação atípica, caso o número de educandos interessados seja superior ao número de vagas ofertadas pelo CONVENIENTE, haverá credenciamento. 1.3. Este convênio se destina especificamente aos cursos de Graduação em Psicologia, Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Física de Materiais e Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Meteorologia, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Química Tecnológica e Licenciatura em Química; e Bacharelado em Sistemas de Informação, regular e devidamente reconhecidos pelos órgãos oficiais de ensino, conforme documentos anexos. 1.4. O presente estágio faz parte do projeto pedagógico dos cursos, além de integrar o itinerário formativo do educando, conforme documentos anexos. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. - **PRAZO:** 24 meses – **ASSINATURA:** 19/06/23, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.280/22 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A – MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEL – UNIFAEEL – **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.2., referente ao objeto do convênio e a Cláusula Quarta, item 4.1., referente ao prazo, que passam a contar com a seguinte redação: “1. DO OBJETO 1.2. Este convênio se destina especificamente aos cursos a distância de Graduação-Licenciatura em: Educação Física, Geografia, História, Letras Português/Espanhol, Letras Português/Inglês, Matemática, Pedagogia, Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica, Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica – Habilitação Geografia, Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica – Habilitação História, Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica – Habilitação Pedagogia, 2ª Licenciatura em Geografia, 2ª Licenciatura em História, 2ª Licenciatura em Letras, 2ª Licenciatura em Matemática, 2ª Licenciatura em Pedagogia; Graduação-Bacharel e Cursos de Gestão em: Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Serviço Social, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Produção, Tecnológico: Gestão de Recursos Humanos, Logística, Gestão Comercial, Gestão Pública, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Processos Gerenciais, e Aditar os cursos de Gestão Financeira, Gestão da Tecnologia da Informação, Logística com Complementação de Estudos em Gestão da Produção Logística, Logística com Complementação de Estudos em Gestão da Qualidade Logística, Gestão Comercial com Complementação de Estudos em Gestão de E-commerce, Gestão Comercial com Complementação de Estudos em Marketing de Rede, Processos Gerenciais com Complementação de Estudos em Gestão do Trânsito, Processos Gerenciais com Complementação de Estudos em Marketing, Processos Gerenciais com Complementação de Estudos em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Processos Gerenciais com Complementação de Estudos em Gestão e Desenvolvimento de Agronegócios, Processos Gerenciais com Complementação de Estudos em Gestão e Organização de Cooperativas, Processos Gerenciais com Complementação de Estudos em Planejamento e Organização de Eventos, e Processos Gerenciais com Complementação de Estudos em Gestão de Hospitais e Unidades de Saúde, devidamente regulares perante os órgãos oficiais de ensino conforme documentos anexos. 4. DO PRAZO 4.1. O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 14 de julho de 2.023 a 14 de julho de 2.024, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até atingir o máximo de 60 (sessenta) meses.” – **ASSINATURA:** 02/06/23, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: **3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h30)**

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

PORTARIA 069/23–C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo, Primeira Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilacqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente **Sindicância nº 100.573/2023**.

Súmula da Decisão da Prefeita Municipal no Pedido de Reconsideração no Processo Administrativo nº **88.465/20**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde, em que figura a servidora Maria Isabella Ferreira de Paula, matrícula 32801, Técnico de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: defere o pedido de reconsideração, convertendo a penalidade de 3 (três) dias de suspensão em multa na base de 50% por dia de vencimento, ficando a servidora obrigada a permanecer no serviço, com base no art. 29, §2º da Lei Municipal nº 3.781/94. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489 e Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282, e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **143.540/2022**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: Determino a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II**Secretarias Municipais**

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**SEDE da Secretaria da Administração**

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): gdf_adm@bauru.sp.gov.br

Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – Lote 04/2023

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:

NOME: ANA AMÉLIA GARCIA VIEGAS

MATRICULA: 32.431

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL

A CONTAR DE: 01/04/2023

NOME: ANDREA GALVÃO DE FRANCA

MATRICULA: 35.289

CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

A CONTAR DE: 26/04/2023

NOME: CASSIO HENRIQUE SANTOS RAHAL

MATRICULA: 35.293

CARGO: AGENTE SOCIAL

A CONTAR DE: 29/04/2023

NOME: CÉLIA DE OLIVEIRA XAVIER RICARDO

MATRICULA: 28.871

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

A CONTAR DE: 15/04/2023

NOME: DANILO MARQUES DOS SANTOS

MATRICULA: 34.364

CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

A CONTAR DE: 13/04/2023

NOME: DARIO APARECIDO DE OLIVEIRA

MATRICULA: 35.287

CARGO: AUXILIAR DE NECRÓPSIA

A CONTAR DE: 23/04/2023

NOME: DENISE APARECIDA BOMBINI FAUSTINI

MATRICULA: 35.270

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ESPECIAL

A CONTAR DE: 21/04/2023

NOME: FERNANDA PIMENTEL LOPES PINTAO

MATRICULA: 35.280

CARGO: MEDICO

A CONTAR DE: 16/04/2023

NOME: FERNANDO CESAR LEANDRO

MATRICULA: 33.035

CARGO: COMPRADOR

A CONTAR DE: 05/04/2023

NOME: JEFFERSON RODRIGO PINTO

MATRICULA: 35.276

CARGO: MOTORISTA

A CONTAR DE: 05/04/2023

NOME: JULIANA QUAIOTTI COCATTO CAMPOS**

MATRICULA: 35.104

CARGO: MERENDEIRA

A CONTAR DE: 05/02/2023

NOME: JULIANA DE OLIVEIRA CASTRO MARIANO

MATRICULA: 32.412

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

A CONTAR DE: 10/04/2023

NOME: LUCIANE VALBOENO

MATRICULA: 35.206

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

A CONTAR DE: 11/02/2023

NOME: MARCO ANTONIO DE CAMPOS MOREIRA

MATRICULA: 35.284

CARGO: MÉDICO

A CONTAR DE: 29/04/2023

NOME: MARIANA MENDES VILELA AVALLONE

MATRICULA: 35.302

CARGO: COMPRADOR

A CONTAR DE: 28/04/2023

NOME: MATHEUS MARIANO DA SILVA**

MATRICULA: 35.067

CARGO: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

A CONTAR DE: 25/12/2022

NOME: MONNA APARECIDA QUEIROZ

MATRICULA: 35.154

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

A CONTAR DE: 11/03/2023

NOME: RICARDO ANTONIO PERES NETO

MATRICULA: 35.283

CARGO: MEDICO

A CONTAR DE: 26/04/2023

NOME: SABRINA PIMENTEL DEMARQUE

MATRICULA: 35.234

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

A CONTAR DE: 13/04/2023

NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS

MATRICULA: 35.185

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

A CONTAR DE: 27/03/2023

NOME: WINDA MAYARA DO NASCIMENTO

MATRICULA: 35.088

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

A CONTAR DE: 06/04/2023

****Conforme informações no Processo nº 32.063/2023.**

Bauru, 26 de junho de 2023

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 28/06/2023, portaria nº 2.451/2023, exonera, a pedido, o (a) servidor (a) **LUIZA CRISTINA MENDES DA SILVA BARBOSA**, RG nº 58xxxxx00, matrícula nº 32.600, do cargo efetivo de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Museólogo, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme processo nº 85.108/2023.

DISPENSA: A partir 27/06/2023, portaria nº 2.453/2023, dispensa, o (a) servidor (a) **TATIANA PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 29xxxxx65, matrícula nº 28.267, da função de confiança de Diretor de Divisão de Núcleos de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 93.719/2023.

DESIGNAÇÃO: A partir de 27/06/2023, portaria nº 2.454/2023, designa o (a) servidor (a) **HELOISA LOPES DE SOUZA INACIO**, RG nº 35xxxxx37, matrícula nº 35.967, para exercer a função de confiança de Diretora de Divisão de Núcleos de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 93.732/2023. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da lei nº 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designado (a), uma vez que realizará as seguintes funções essenciais do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Enfermeira:

- **Organizar e realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) através da coleta de dados, diagnóstico, planejamento, intervenção/ implantação e avaliação, direcionando todo trabalho a ser executado. Envolvendo a arte de cuidar, além de supervisionar as ações do técnico / auxiliar de enfermagem, gerenciando os procedimentos administrativos sob sua responsabilidade de modo deliberado e sistemático, em todos os ambientes, públicos, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem.**

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 07/06/2023, portaria nº 2.449/2023, transfere, a pedido, o (a) servidor (a) **BRUNO DANIEL DA SILVA**, matrícula nº 34.066, RG nº 44xxxxx01, Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme processo nº 73.735/2023.

A partir de 07/06/2023, portaria nº 2.450/2023, transfere, a pedido, o (a) servidor (a) **RODRIGO BERTIZOLI MORENO**, matrícula nº 33.256, RG nº 44xxxxx66, Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais para a Secretaria Municipal da Educação, conforme processo nº 73.735/2023.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 01/07/2023, portaria nº 2452/2023, cessa os efeitos da portaria nº 52/2023, que concedeu a cessão do (a) servidor(a) **PRISCILLA DE OLIVEIRA FERASOLI**, matrícula nº 29352, RG nº 30xxxxx31, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, para prestar serviços junto a **Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB**, com prejuízo de vencimentos, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, conforme Processo nº 99.979/2023.

CESSÃO: Portaria nº 2.467/2023, concede a cessão do(a) servidor(a) **PRISCILLA DE OLIVEIRA FERASOLI**, matrícula nº 29352

, RG n.º 30xxxxx31, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, para prestar serviços junto a **Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB**, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/07/2023 a 31/12/2023, conforme Processo n.º 99.979/2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial n.º 3712 do dia 24/06/2023:

Onde se lê:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2442/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial n.º 3712 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) MICHELE GRACIANO, portador(a) do RG n.º 42XXXXXX78 e CPF n.º 316.XXX.XXX-71, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 42º lugar, no concurso público para AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS, Edital n.º 04/2019 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 24/06/2023 às 10h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) decurso de prazo do(a) 39º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO/POSSE** de **Lorena Francine Moreira Saes**, cargo efetivo de **Agente Educacional - Inspetor de Alunos**, matrícula 33492, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 22/09/2022.

Leia-se:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2442/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial n.º 3712 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) MICHELE GRACIANO, portador(a) do RG n.º 42XXXXXX78 e CPF n.º 316.XXX.XXX-71, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 42º lugar, no concurso público para AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS, Edital n.º 04/2019 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 24/06/2023 às 10h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) decurso de prazo do(a) 39º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO/POSSE** de **Vinicius De Leon Silva**, cargo efetivo de **Agente Educacional - Inspetor de Alunos**, matrícula 30975, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 27/08/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

A partir de 12/06/2023, portaria n.º 2455/2023, nomeia **FABIANA PEREIRA BANHOS DOS SANTOS**, RG n.º 55.XXX.XXX-5 e CPF n.º 906.XXX.XXX-15, no Cargo em Comissão de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Processo n.º 97378/2023.

A partir de 19/06/2023, portaria n.º 2456/2023, nomeia **DIMAS TADEU COVOLAN**, RG n.º 18.XXX.XXX-4 e CPF n.º 158.XXX.XXX-28, no Cargo em Comissão de **ADMINISTRADOR(A) REGIONAL NÚCLEO MARY DOTA**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**, conforme Processo n.º 96271/2023.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 2457/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3700, PORTARIA N.º 2137/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **CLAUDINEI DA SILVA FERREIRA CAMPOS**, portador(a) do RG n.º 19XXXXXX92 e CPF n.º 134.XXX.XXX-05, classificação 04º lugar, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - AUXILIAR DE TOPÓGRAFO**, Edital n.º 11/2018, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N.º 2458/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3709, PORTARIA N.º 2355/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **HELDER HIDEAKI KOTI**, portador(a) do RG n.º 43XXXXXX42 e CPF n.º 346.XXX.XXX-62, classificação 44º lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA DE GOVERNO - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**, Edital n.º 05/2017, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 2459/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3710, PORTARIA N.º 2370/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **LIDIANE FERREIRA BATISTA**, portador(a) do RG n.º 50XXXXXX89 e CPF n.º 424.XXX.XXX-51, classificação 41º lugar, no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**, Edital n.º 04/2019, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 2460/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3710, PORTARIA N.º 2380/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **JULIO FIRMINO VIEIRA**, portador(a) do RG n.º 18XXXXXX38 e CPF n.º 058.XXX.XXX-92, classificação 115º lugar, no cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, Edital n.º 11/2020, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 2461/2023: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3710, PORTARIA N.º 2383/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **SIZELIA PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º 33XXXXXX16 e CPF n.º 347.XXX.XXX-00, classificação 118º lugar, no cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, Edital n.º 11/2020, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2462/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - AUXILIAR DE TOPÓGRAFO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3713** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ERICA RONDON RIBEIRO**, portador(a) do RG n.º 34XXXXXX03 e CPF n.º 353.XXX.XXX-01, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 05º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - AUXILIAR DE TOPÓGRAFO**, Edital n.º 11/2018 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 27/06/2023 às 08h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência tácita do(a) 04º classificado(a).

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2463/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA DE GOVERNO - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3713** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ANDRE RICARDO MARCUSSI DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º 47XXXXXX78 e CPF n.º 379.XXX.XXX-35, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 46º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA DE GOVERNO - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**, Edital n.º 05/2017 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 27/06/2023 às 09h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 44º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **APOSENTADORIA** de **Marben Luis Ferreira De Moraes**, cargo efetivo de **Especialista De Governo - Auditor Fiscal Tributário**, matrícula 23330, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 02/04/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2464/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3713** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ELISANGELA DE SOUZA**, portador(a) do RG n.º 45XXXXXX46 e CPF n.º 346.XXX.XXX-08, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 43º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**, Edital n.º 04/2019 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 27/06/2023 às 09h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 41º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO/POSSE** de **Lorena Francine Moreira Saes**, cargo efetivo de **Agente Educacional - Inspetor De Alunos**, matrícula 33492, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 22/09/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2465/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3713** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **RICARDO ARMATE**, portador(a) do RG n.º 29XXXXXX05 e CPF n.º 293.XXX.XXX-92, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 129º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, Edital n.º 11/2020 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 27/06/2023 às 10h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 115º classificado(a).

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2466/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3713** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **MARCIANA DA SILVA GONCALVES DIAS**, portador(a) do RG n.º 40XXXXXX7X e CPF n.º 311.XXX.XXX-51, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 130º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, Edital n.º 11/2020 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 27/06/2023 às 10h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 118º classificado(a).

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do

documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;

8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVFC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;**
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;**
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO**. (Diplomas e/ou certificados);
18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
- 3.1. SESMT - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se no treinamento.

Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

TREINAMENTO DE FISCAIS DE CONCURSO PÚBLICO

Este treinamento destina-se a servidores que atuarão como fiscais de concurso público. Trata-se de pré-requisito fundamental para que você, servidor possa se inscrever para atuar no pleito.

Após a inscrição, os servidores terão 30 dias para realizar os treinamentos acima.

PALESTRA: A COMUNICAÇÃO COMO ESTRATÉGIA PARA MELHORAR OS RELACIONAMENTOS NO TRABALHO

Ementa: A importância da comunicação no nosso dia-a-dia. A comunicação verbal e não-verbal e a sua influência na relação entre as pessoas. A comunicação assertiva como estratégia de relacionamento.

Data: 05/07/2023 das 9h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº1-59, 3º andar

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante: Pedro Polesel Filho

É relações-públicas da Prefeitura Municipal de Bauru desde fevereiro de 2014. É graduado em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas e possui especialização em Gestão Pública e mestrado em Comunicação Midiática.

Atuou como professor universitário nos cursos de graduação em comunicação na USC, Unesp, UFG e UnIA - Universidade Independente de Angola e na pós-graduação da USC e Unesp.

PALESTRA: O PAPEL FUNDAMENTAL DOS AGENTES PÚBLICOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE

Ementa: A proposta da presente palestra consiste na incursão em temas essenciais à efetiva compreensão da magnitude do papel dos agentes públicos na construção de uma Administração que, através de suas diversas atuações, concretiza/ materializa os princípios constitucionais e ela endereçados e estatuidos pelo Constituinte Originário, dentre eles o da eficiência.

Para tanto, se propõe a abordagem de temáticas tidas por fundamentais, tais como os princípios constitucionais que devem balizar a atuação da Administração Pública, as garantias constitucionais endereçadas aos agentes públicos para que esses desempenhem suas atribuições com estrita observância

a tais princípios, além dos deveres legais a serem pelos mesmos observados, tudo com o objetivo de proporcionar aos administrados uma Administração Pública eficiente, comprometida com os ditames da Constituição da República e focada no melhor interesse público.

Data: 26/07/2023 das 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº. 1-59, 3º andar

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante: Dr. Eduardo Jannone da Silva

Procurador Jurídico - Município de Bauru/SP (Desde 2018). Doutor em Ciências – Fonoaudiologia – Processos e Distúrbios da Comunicação – Faculdade de Odontologia de Bauru - Universidade de São Paulo (2016 a 2019). Mestre em Direito – Sistema Constitucional de Garantia de Direitos – Centro de Pós-Graduação - Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP (2006 a 2008). Bacharel em Direito - Faculdade de Direito de Bauru - Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP (1995 a 1999). Presidente da Comissão de Ética e Disciplina – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Bauru/SP (2016 a 2022). Secretário-Geral Adjunto da 21ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Bauru/SP (2016 a 2018). Membro Efetivo Regional da Comissão da Advocacia Pública - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (2020 a 2021). Obra Publicada (Em 2021), O Poder Judiciário na Efetivação de Políticas Públicas em Saúde Auditiva – A Pessoa com Deficiência e o Uso do Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) no Ambiente Escolar – Editora Juruá, Curitiba/PR (Eduardo Jannone da Silva).

* DAS INSCRIÇÕES

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo *login* e senha usados pelo servidor para acessar a *Intranet*. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

As inscrições para estas e as seguintes capacitações EaD poderão ser realizadas até **15/11/2023** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (POP)
* NOVO A comunicação como estratégia para melhorar os relacionamentos no trabalho	Pedro Polesel Filho	02h	Sim ¹
PRESENCIAL * NOVO O papel fundamental dos agentes públicos na construção de uma administração eficiente	Dr. Eduardo Jannone da Silva	02h	Sim ¹
Soft Skills: Ser Técnico é um Princípio, Ser Bem Relacionado é Fundamental	Peterson de Santis Silva	02h	Sim ¹
Curso EaD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim ¹
Minicurso EaD: “Atendimento Humanizado e de Qualidade: Desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento”.	Simone Aparecida Fecho, Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim ¹
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim ¹
Assédio moral e sexual nas Organizações - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim ¹
Conhecendo a Previdência Própria do Servidor: gestão e benefícios	Eduardo Telles de Lima Rala	03h	Sim ¹
Workshop Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos	Tariane Franciele Bastos Pereira	02h	Sim ¹
Workshop Melhorias no Ambiente de Trabalho	Luciene Melo, Alexandra Ruiz Scremin, Alessandra Okada	02h	Sim ¹
Workshop Desenvolvimento Profissional	Janaina Correa, Débora Scardine da Silva, Pistori	02h	Sim ¹
Workshop Autoconhecimento	Tamiris de Batista, Elaine Medeiros	02h	Sim ¹
Workshop Desenvolvimento Pessoal	Ana Claudia Capello, Livia Cordeiro Bacchi	02h	Sim ¹

¹As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

²As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Ajudante Geral; Jardineiro; Técnico Agrícola; Técnico em Agropecuária; Técnico em Nutrição; Nutricionista; Engenheiro Agrônomo; Biólogo; Agente Social e Assistente Social, pertencentes à Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 11.724/23 - PROCESSO Nº 51.879/21 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - **OBJETO** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 51.879/21, A FORNECER AO CONTRATANTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REDE E TELEFONIA, conforme descrito nos Anexos I e III do Edital nº 313/22.

LOTE 01 – RACK, RÉGUA, BANDEJA, KIT VENTILAÇÃO E PATCH – COTA PNCIPAL

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA/ MODELO	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	UND	13	RACK DE PAREDE PADRAO 19", COM 12U DE ALTURA E 570MM DE PROFUNDIDADE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: A ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA POR TETO, FUNDO E BASE EM BLOCO UNICO COM ESPESSURA MINIMA DE 0,75MM E COLUNAS DE LIGACAO SOLDADAS EM ACO DE NO MINIMO 1,2MM DE ESPESSURA. NA PARTE DE BASE DEVE HAVER SAIDAS CENTRAIS PARA CABEAMENTO. O TETO DEVE CONTER DUAS ENTRADAS PARA ACOPLAMENTO DE KIT DE VENTILACAO E ENTRADAS CENTRAIS PARA CABEAMENTO; O BRACKET PARA PAREDE DEVE POSSUIR PORTA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,75MM, SER FACILMENTE DESTACAVEL E ALETAS PARA ENTRADA DE AR FRIO; OS PLANOS DEVEM SER REGULAVEIS NA PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, CONTER FURACAO DE MEIO U COM MARCACAO; SUAS LATERAIS DEVEM SER COM ESPESSURA DE 0,75MM COM NERVURAS PARA REFORCO E ALETAS PARA EXAUSTAO DE AR QUENTE; PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMACAO EM ACO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRILICO DE 2,0MM DE ESP., COM FECHO E 02 (DUAS) CHAVES; ABERTURA NA BASE E TETO PARA PASSAGEM DE CABOS; FURACOES QUADRA.	FIBERSUL	R\$ 559,20	R\$ 7.269,60
02	UND	19	REGUA DE ENERGIA 1U, MINIMO DE 5 TOMADAS, 2p + T 10A, padrão rack de informática	CTC	R\$ 106,4	R\$ 2.021,60
03	UND	2	Bandeja Fixa de no mínimo 500 mm Compatível com Mini Rack 08ux19px Bandeja 500 mm preto. Confeccionado em aço pintado na cor preto	HELCON	R\$ 82,50	R\$ 165,00
04	UND	3	KIT DE VENTILAÇÃO 1U COM 2 VENTONHAS E TERMOSTATO PARA RACK (INFORMÁTICA)	HELCON	R\$ 453,00	R\$ 1.359,00
05	UND	3	PATCH PANEL 24 PORTAS cat 5e. Produzido dentro das Normas EIA/ TIA 568A/B; Desempenho para redes gigabite ethernet 10/100/1000 Mbps. Padrão de Fixação 19" e/ou largura de 19" e altura de 1U ou 44,45mm que permita montagem em racks. Suporta conexão de até 1000 Mbps. Certificações: UL/ETL/TIA EIA/CE E RohS. Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG. Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54um de níquel e 1,27um de ouro. Fornecido com parafusos e arruelas para fixação. Possuir local para identificação das portas. COR PRETA, com pintura especial anti-corrosão Compatível com ferramentas Punch Down 110 IDC. Compatível com plugs RJ45 e RJ11.	MAXITELECOM	R\$ 387,10	R\$ 1.161,30
					TOTAL LOTE 01	R\$ 11.976,50

LOTE 03 - CABOS LAN CAT E PATCH CORD - AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA/ MODELO	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	CX	24	CAIXA CABO LAN CAT 5E (caixa 305m)-homologado pela Anatel	FORCELINE	R\$ 612,00	R\$ 14.668,00
02	CX	1	CABO LAN CAT 6 E - CAIXA 305M-HOMOLOGADO PELA ANATEL	MPT CONDUTORES	R\$ 1.187,35	R\$ 1.187,35
03	UND	69	PATCH CORD CAT 5E 1,5M AMARELO, HOMOLOGADO PELA ANATEL	MULTITOC	R\$ 9,98	R\$ 688,62
04	UND	50	PATCH CORD CAT 5E 1,5M AZUL HOMOLOGADO PELA ANATEL	MULTITOC	R\$ 10,86	R\$ 543,00
05	UND	103	PATCH CORD CAT 5E 2,5M, AZUL, HOMOLOGADO PELA ANATEL	MULTITOC	R\$ 14,01	R\$ 1.443,03
					TOTAL LOTE 03	R\$ 18.550,00

- **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 30.526,50 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 153/22 - **PROPOSTANTES:** 19 - **ASSINATURA:** 25/05/23.

CONTRATO Nº 11.725/23 - PROCESSO Nº 51.879/21 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** D.B DE ARAUJO ELÉTRICA - **OBJETO** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 51.879/21, A FORNECER AO CONTRATANTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REDE E TELEFONIA, conforme descrito nos Anexos I e III do Edital nº 313/22.

LOTE 05 – CONDUITE, TAMPA, UNIDUTE, CONDULETE- COTA PRINCIPAL

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA/ MODELO	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	M	17	CONDUITE 1", FLEXIVEL CORRUGADO, LISO INTERNAMENTE	NATIFLEX-SEALTUBO	R\$ 7,22	R\$ 122,74
02	Barra	371	CONDUITE FZ 1", BARRAS DE 3 METROS	PERFIL LIDER GALVANIZADO	R\$ 23,76	R\$ 8.814,96
03	Un.	81	TAMPA CEGA FZ 1"	ACP-CEGA	R\$ 4,75	R\$ 384,75
04	Un.	194	UNIDUTE CONICO FZ 1"	ACP-CONICO	R\$ 3,37	R\$ 653,78
05	Un.	23	UNIDUTE CONICO FZ 3/4" - UN	ACP-CONICO	R\$ 2,16	R\$ 49,68
06	Un.	42	UNIDUTE RETO FZ 1"	ACP-RETO	R\$ 3,49	R\$ 146,58
07	Un.	15	UNIDUTE RETO FZ 3/4"	ACP-RETO	R\$ 2,75	R\$ 41,25
08	Un.	122	TAMPA FZ 1" COM SAÍDA E SUPORTE PARA 2 KEYSTONES (FZ ou alumínio)	ACP-KEYSTONE	R\$ 10,79	R\$ 1.316,38
09	Un.	44	TAMPA PARA CONDULETE MULTIPLX DE 3/4" - CEGA	ACP-CEGA	R\$ 3,48	R\$ 153,12
10	Un.	2	Conduite FZ 1 1/2"	PERFIL LIDER GALVANIZADO	R\$ 53,55	R\$ 107,10
11	Un.	2	Unidute cônico FZ 1 1/2"	ACP-CONICO	R\$ 7,29	R\$ 14,58
12	Un.	6	Cabeçote FZ 1 1/2"	MCI-MUFLA	R\$ 6,95	R\$ 41,70
13	Un.	23	Tampa FZ 3/4" c/ saída e suporte p/ 2 keystones (FZ ou alumínio)	ACP-KEYSTONE	R\$ 9,29	R\$ 213,67
14	M	12	CONDUITE CORRUGADO LISO INTERNAMENTE 3/4, PRETO FLEXIVEL	NATIFLEX-SEALTUBO	R\$ 4,00	R\$ 48,00
15	pç.	116	CONDUITE FZ 3/4 BARRA 3M	PERFIL LIDER GALVANIZADO	R\$ 18,29	R\$ 2.121,64
16	pç.	117	CONDULETE FZ 1" TIPO X (FZ ou alumínio)	ACP-MULTIPLX-X	R\$ 14,49	R\$ 1.695,33
17	pç.	14	CONDULETE FZ 3/4" TIPO X (FZ ou alumínio)	ACP-MULTIPLX-X	R\$ 8,65	R\$ 121,10
					TOTAL LOTE 05	R\$ 16.046,36

- **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 16.046,36 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 153/22 - **PROPOSTANTES:** 19 - **ASSINATURA:** 25/05/23.

CONTRATO Nº 11.727/23 - PROCESSO Nº 51.879/21 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ALPDV INFORMÁTICA E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - **OBJETO** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 51.879/21, a FORNECER AO CONTRATANTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REDE E TELEFONIA, conforme descrito nos Anexos I e III do Edital nº 313/22.

LOTE 04 – CAIXA, PARAFUSOS, ARRUELAS, BUCHAS, ABRAÇADEIRA, SERRAS - COTA PRINCIPAL

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA/MODELO	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	UND	02	CAIXA DE MASSA DE CALAFETAR (TIPO MACARRÃO), MASSA ADESIVA DE POLISOBUTILENO E CARGAS MINERAIS, USO: VEDAR FENDAS, ORIFÍCIOS E RACHADURAS, EMBALAGEM: CARTUCHO COM 21 FILETES, COR CINZA, PESO: 350GR.	PULVITEC	R\$ 11,76	R\$ 23,52
02	UND	330	PARAFUSO COM BUCHA S8	BRASIL	R\$ 1,21	R\$ 399,30
03	UND	250	PARAFUSO AUTOTRAVANTE CABECA LENTILHA 1/4 X 3/4 COM PORCA E ARRUELA	BRASIL	R\$ 0,46	R\$ 115,00
04	UND	42	BUCHA PARA CONCRETO E PARAFUSO S10	BRASIL	R\$ 3,45	R\$ 144,90
05	UND	340	BUCHA S-8 COM PARAFUSO CABECA DE PANELA COM ROSCA SOBERBA	BRASIL	R\$ 0,55	R\$ 187,00
06	UND	302	PARAFUSO M5, COM PORCA GAIOLA PARA RACK DE INFORMÁTICA	BRASIL	R\$ 1,12	R\$ 338,24
07	UND	187	SAPATA EXTERNA, 04 FUIROS, 38 X 38MM	ELÉTRICA AREA	R\$ 7,64	R\$ 1.428,68
08	UND	04	ABRAÇADEIRA FZ 1" TIPO D COM CUNHA	HYDROFIX	R\$ 1,05	R\$ 4,20
09	UND	23	SAPATA 4 FUIROS INTERNA PARA PERFILADO 38X38MM	ELÉTRICA AREA	R\$ 7,86	R\$ 180,78
10	UND	50	ARRUELA DE FZ FUIROS DE 1/4	BRASIL	R\$ 0,11	R\$ 5,50
11	UND	10	ARRUELA ROSCADA P/ CONDUITE FZ 3/4	BRASIL	R\$ 1,03	R\$ 10,30
12	UND	20	ROLDANA DUPLA C/ BRAQUETE P/ TELEFONIA	DX FERRAGENS	R\$ 16,30	R\$ 326,00
13	UND	05	VELCRO DUPLA FACE 20MM (3 METROS)	PIER TELECON	R\$ 18,77	R\$ 93,85
14	UND	01	SERRA COPO AÇO RÁPIDO C/ SUPORTE 25MM	MTX	R\$ 47,29	R\$ 47,29
15	UND	01	SERRA COPO AÇO RÁPIDO C/ SUPORTE 44MM	MTX	R\$ 74,66	R\$ 74,66
16	UND	01	BROCA ACO RAPIDO 1/4	STARRET	R\$ 12,90	R\$ 12,90
17	UND	32	GUIA CABO I U PARA RACK DE INFORMÁTICA	BIHOUSE	R\$ 34,19	R\$ 1.094,08
				TOTAL LOTE 04	R\$ 4.486,20	

LOTE 06 – CURVA, ELETROCALHA, PERFILADO, EMENDA - COTA PRINCIPAL

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA/MODELO	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Un.	1	CURVA 90°, FZ 1"	COPAFER	R\$ 5,82	R\$ 5,82
02	Barra	65	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" MEDINDO 100 X 50 X 3000 (L X A X C) MM	DISPAN	R\$ 68,61	R\$ 4.459,65
03	Barra	30	PERFILADO 38 X 38 X 3000MM	ELÉTRICA AREA	R\$ 72,36	R\$ 2.170,80
04	Un.	3	EMENDA T HORIZONTAL 90° 50X50MM	DISPAN	R\$ 33,56	R\$ 100,68
05	Un.	28	EMENDA INTERNA TIPO "U" PARA ELETROCALHA 50X50MM	ELÉTRICA AREA	R\$ 4,84	R\$ 135,52
06	Un.	3	CURVA 90° HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50X50MM	DISPAN	R\$ 18,92	R\$ 56,76
07	pç.	17	ELETROCALHA PERFURADA 50X50X3000MM	DISPAN	R\$ 63,90	R\$ 1.086,30
08	pç.	6	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA CONDUITE FZ 3/4	DISPAN	R\$ 3,02	R\$ 18,12
09	Un.	63	EMENDA TIPO "U" PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 MM	ELÉTRICA AREA	R\$ 4,25	R\$ 267,75
				TOTAL LOTE 06	R\$ 8.301,40	

LOTE 08 – FITA, CONECTOR, EMENDA, CAIXA, FECHO, ALÇA PREFORMADA - COTA PRINCIPAL

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA/MODELO	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Un.	3	FITA PARA ETIQUETADORA BROTHER - CARTUCHO MODELO TZE 8 M X 12MM	TZE	R\$ 98,68	R\$ 296,04
02	Un.	20	CONECTOR BNC DE BORNE PARA PAR TRANÇADO	TUDO FORTE	R\$ 3,29	R\$ 65,80
03	Un.	10	CONECTOR P4 FEMEA COM BORNE PARA PAR TRANÇADO	TUDO FORTE	R\$ 2,46	R\$ 24,60
04	Un.	10	CONECTOR P4 MACHO COM BORNE PARA PAR TRANÇADO	TUDO FORTE	R\$ 2,57	R\$ 25,70
05	Un.	30	EMENDA BARGOIA - LUVA DE ISOLAMENTO OU LUVA DE PRESSAO PARA ISOLAMENTO DE FIOS	UPPERSEG	R\$ 0,49	R\$ 14,70

06	Un.	3	FITA LAMINADA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO, 24MM, FLEXÍVEL, NA COR BRANCA COM LETRAS NA COR PRETA, FLEXÍVEL, COMPATÍVEL COM MODELOS TZ/TZE PARA ROTULADOR DA MARCA BROTHER - RL COM 8 MTS.	TZE	R\$ 126,16	R\$ 378,48
07	Un.	270	CONECTOR KEYSTONE RJ 45 8 VIAS CAT5E	FURAKAWA	R\$ 15,75	R\$ 4.252,50
08	Un.	23	BLOCO M10 ENGATE RÁPIDO PARA TELEFONIA COM SUPORTE (COMPATÍVEL)	SECCON	R\$ 29,35	R\$ 675,05
09	Un.	50	CONECTOR FEMEA CAT 5E RJ45 - PEÇA - UNIDADE DE CONECTOR FEMEA U/UTP CAT 5E RJ 45	FURAKAWA	R\$ 17,38	R\$ 869,00
10	Un.	10	CONECTOR LINEAR 101E COM GEL AZUL	CORNING	R\$ 2,41	R\$ 24,10
11	Un.	2	CAIXA DE TELEFONIA TPF 10 PARES	LACTEL	R\$ 125,58	R\$ 251,16
12	Un.	2	CAIXA HERMÉTICA APROXIMADAMENTE 50X40X20CM	MULTITOC	R\$ 356,62	R\$ 713,24
13	RI	10	FITA ISOLANTE DE 19 MM X 10 METROS.	3M	R\$ 6,39	R\$ 63,90
14	Un.	4	CONECTOR RJ45 CAT 5E	FURAKAWA	R\$ 6,43	R\$ 25,72
15	pç.	2	FITA ISOLANTE CLASSE A 20 M	3M	R\$ 11,49	R\$ 22,98
16	Un.	40	FITA DE AÇO INOX DE 19 MM DE LARGURA X 0,5MM DE ESPESSURA PARA POSTE (COM 15 METROS)	METAL BRASIL	R\$ 82,67	R\$ 3.306,80
17	pç.	70	FECHO DE AÇO INOX DENTADO P/ FITA INOX DE 19MMX0,5MM	METAL BRASIL	R\$ 0,77	R\$ 53,90
18	Un.	40	Alça preformada 9,4 a 10,1mm – 48cm.	PIER TELECON	R\$ 4,30	R\$ 172,00
				TOTAL LOTE 08	R\$ 11.235,67	

- PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 24.023,27 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/22 - PROPONENTES: 19 - ASSINATURA: 25/05/23.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.314/21 - PROCESSO Nº 50.855/20 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CONSIGNET SISTEMAS LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do contrato, para acrescentar mais 12 (doze) meses de vigência ao prazo do contrato anteriormente firmado, passando para 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a referida cláusula passa a ter a seguinte redação: “3.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993”. 2. As partes resolvem, ainda, alterar o valor do objeto do contrato, em razão do pedido de reajuste anual, apresentado pela CONTRATADA, com base no IPCA/IBGE, devidamente demonstrado na planilha juntada às fls. 216 do Processo Administrativo, em razão da concessão de reajuste previsto no item 4.6 da Cláusula Quarta do contrato original. 3. Em razão da prorrogação descrita na Cláusula 3ª e do reajuste definido na Cláusula 4ª, acrescem ao valor do contrato a importância de R\$ 43.473,70 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos), passando o valor total de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) para R\$ 82.973,70 (oitenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 82.973,70 (oitenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde.” - ASSINATURA: 24/05/2023.

Secretaria de Cultura

Paulo Eduardo Dias Campos
Secretário

RETIFICAÇÃO: No D.O.M 3711/2023 de 22/06/2023: **Onde se lê:** A partir 22/06/2023, portaria nº 072/2023 - SMC designa o servidor Luiz Ben Hassanal Machado da Silva.. **Leia-se** a partir de 27/06/2023. **Onde se lê:** artigo 14, § 1º, da Lei nº 7245/2019, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório.. **Leia-se:** poderá ser designado uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Id 194496 - Espolio de Cleusa Ludigerio;
 Id 194626 - Silvia Monteiro Ferreira;
 Id 194998 - Rosilane Frossard Marques;
 Id 195064 - Darli Severino de Figueiredo;
 Id 195152 - Espolio de Jovelina Nogueira;
 Id 195220 - Genival da Silva;
 Id 195262 - Priscila Cristina dos Santos;
 Id 195303 - Esmon de Oliveira Cardoso;
 Id 195359 - Patricia dos Santos Oliveira;
 Id 195361 - Fernanda de Aguiar Nobrega;
 Id 195403 - Vinicius Limao Cabral;
 Id 195433 - Rosemeire Souza Segura;
 Id 195453 - David Barbosa;
 Id 195512 - Everson Ribeiro dos Santos;
 Id 195579 - Cassiana de Carvalho Melo;
 Id 195664 - Lia Grego Muniz de Araujo;
 Id 195678 - Cleber Tordivelli;
 Id 195728 - Helder Luciano Banionis;
 Id 195772 - Rogerio Bagnol Neves;
 Id 195795 - Natali Fernanda de Lima;
 Id 195866 - Vania Maria de Souza;
 Id 195914 - Fatima Regina Silva Coelho de Almeida;
 Id 195931 - Patricia Aparecida dos Santos Ferreira;
 Id 195968 - Celso Aparecido Balbino;
 Id 195985 - Marcela Lemes Carvalho;
 Id 195996 - Dorival Ribeiro Sobrinho;
 Id 196021 - Celio Dias Cardoso;
 Id 196029 - Jaidla Nogueira De Oliveira;
 Id 196072 - Marcio Luiz Stormiolo;
 Id 196171 - Sirlene Cristina de Moraes Jesus;
 Id 196181 - Espolio de Jose Machado de Araujo;
 Id 196310 - Rosemary Alto Da Silva;
 Id 196359 - Espolio De Luis Lacerda Pereira;
 Id 196425 - Antonio Carlos De Oliveira;
 Id 196464 - Euclides Francisco da Costa Filho;
 Id 196488 - Robson Frederico da Silva Martins Souza;
 Id 196499 - Larissa Regia Coimbra Duran;
 Id 196500 - Larissa Regia Coimbra Duran;
 Id 196511 - Maria Do Socorro Rodrigues Batista;
 Id 196545 - Espolio De Andreina Oliveira Souza;
 Id 196558 - Espolio De Benedito Goncalves Ruiz;
 Id 196595 - Dair Eugenio Porto;
 Id 196616 - Viviane Fernanda Aparecida da Silva Demarcki;
 Id 196617 - Luciane De Cassia Chaves De Oliveira;
 Id 196681 - Luciana Coelho Ferreira;
 Id 196714 - Evandra Angelica Da Cruz;
 Id 196715 - Jorge Wescler Alves Moreira;
 Id 196720 - Espolio De Marco Angelo Moral;
 Id 196802 - Alvaro Alvarez;
 Id 196804 - Joao Cezar Pereira;
 Id 196806 - Laudiceia Pereira Araujo;
 Id 196882 - Daniel da Silva Moura;
 Id 196988 - Elizabeth Alves Ferreira;
 Id 197031 - Ariane Figueiredo De Souza;
 Id 197043 - Espolio De Maria Meneguetti Durico;
 Id 197059 - Luiz Vinicius De Matos Vale;
 Id 197075 - Ana Claudia Sartori Bertochi Ferreira;
 Id 197140 - Espolio De Michelle Alves Deladonio Belissimo;
 Id 197203 - Dirce Cornelio;
 Id 197206 - Larissa Marcela Albano;
 Id 197262 - Anderson dos Santos;
 Id 197268 - Talyta Caroline Vieira de Melo Dos Santos;
 Id 197278 - Espolio De Francisco Felisbino;
 Id 197325 - Juliana Ramos;
 Id 197327 - Niceia Maria Ruiz;
 Id 197330 - Espolio De Jose Venancio;
 Id 197373 - Beatriz Medeiros Limao Barbosa;
 Id 197375 - Beatriz Medeiros Limao Barbosa;
 Id 197393 - Maria Cristina dos Santos;
 Id 197402 - Flavia Heloyse Moreira dos Santos.

NOTIFICAÇÃO 18/2023

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

16/06/2023	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 20.960,49
16/06/2023	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 137.770,00
19/06/2023	QUOTA QESE FEDERAL	R\$ 1.545.303,87
20/06/2023	FPM	R\$ 1.942.252,19
20/06/2023	ISS SIMPLES	R\$ 413.081,02
20/06/2023	ITR	R\$ 35,60
20/06/2023	FUNDEB	R\$ 2.418.634,53

DIRETORA: ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	418.155.416,25
Receita	R\$	1.292.938,94
Despesa	R\$	937.238,43
Saldo Disponível	R\$	418.511.116,76

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	192.603.851,87
Receita	R\$	1.800.943,67
Despesa	R\$	3.429.097,30
Saldo Atual	R\$	190.975.698,24

03 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	418.511.116,76
Receita	R\$	12.068.989,43
Despesa	R\$	4.974.980,43
Saldo Disponível	R\$	425.605.125,76

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	190.975.698,24
Receita	R\$	7.623.937,85
Despesa	R\$	4.136.328,48
Saldo Atual	R\$	194.463.307,61

04 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	425.605.125,76
Receita	R\$	3.455.097,96
Despesa	R\$	4.806.698,73
Saldo Disponível	R\$	424.253.524,99

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	194.463.307,61
Receita	R\$	6.220.268,90
Despesa	R\$	3.731.830,72
Saldo Atual	R\$	196.951.745,79

05 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	424.253.524,99
Receita	R\$	1.143.507,81
Despesa	R\$	2.380.540,06
Saldo Disponível	R\$	423.016.492,74

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	196.951.745,79
Receita	R\$	740.362,99
Despesa	R\$	434.595,30
Saldo Disponível	R\$	197.257.513,48

08 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	423.016.492,74
Receita	R\$	944.091,62
Despesa	R\$	3.216.449,76
Saldo Disponível	R\$	420.744.134,60

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	197.257.513,48
Receita	R\$	124.953,72
Despesa	R\$	170.131,15
Saldo Atual	R\$	197.212.336,05

09 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	420.744.134,60
Receita	R\$	6.328.611,49
Despesa	R\$	3.913.887,06
Saldo Disponível	R\$	423.158.859,03

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	197.212.336,05
Receita	R\$	3.826.564,34
Despesa	R\$	4.350.264,96
Saldo Atual	R\$	196.688.635,43

10 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	423.158.859,03
Receita	R\$	57.194.712,64
Despesa	R\$	53.334.835,07
Saldo Disponível	R\$	427.018.736,60

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	196.688.635,43
Receita	R\$	3.389.665,60
Despesa	R\$	1.436.896,75
Saldo Atual	R\$	198.641.404,28

11 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	427.018.736,60
Receita	R\$	1.586.322,79
Despesa	R\$	1.437.147,38
Saldo Disponível	R\$	427.167.912,01

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	198.641.404,28
Receita	R\$	3.013.460,20
Despesa	R\$	2.423.642,82
Saldo Atual	R\$	199.231.221,66

12 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	427.167.912,01
Receita	R\$	2.994.872,17
Despesa	R\$	4.825.104,85
Saldo Disponível	R\$	425.337.679,33

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	199.231.221,66
Receita	R\$	4.339.191,89
Despesa	R\$	1.509.355,80
Saldo Atual	R\$	202.061.057,75

15 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	425.337.679,33
Receita	R\$	13.018.472,09
Despesa	R\$	16.264.921,72
Saldo Disponível	R\$	422.091.229,70

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	202.061.057,75
Receita	R\$	6.780.202,81
Despesa	R\$	7.546.903,62
Saldo Atual	R\$	201.294.356,94

16 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	422.091.229,70
Receita	R\$	7.117.526,40
Despesa	R\$	4.891.887,76
Saldo Disponível	R\$	424.316.868,34

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	201.294.356,94
Receita	R\$	3.751.768,65
Despesa	R\$	1.467.393,28
Saldo Atual	R\$	203.578.732,31

17 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	424.316.868,34
Receita	R\$	19.730.397,11
Despesa	R\$	11.685.721,95
Saldo Disponível	R\$	432.361.543,50

CONTA VINCULADA.

Saldo Anterior	R\$	203.578.732,31
Receita	R\$	1.556.736,51
Despesa	R\$	5.910.536,51
Saldo Atual	R\$	199.224.932,31

18 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	432.361.543,50
Receita	R\$	1.350.333,62
Despesa	R\$	1.016.305,81
Saldo Disponível	R\$	432.695.571,31

CONTA VINCULADA.

Saldo Anterior	R\$	199.224.932,31
Receita	R\$	1.571.691,41
Despesa	R\$	2.181.465,73
Saldo Atual	R\$	198.615.157,99

19 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	432.695.571,31
Receita	R\$	3.413.226,64
Despesa	R\$	5.531.856,08
Saldo Disponível	R\$	430.576.941,87

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	198.615.157,99
Receita	R\$	3.481.239,97
Despesa	R\$	1.844.831,37
Saldo Atual	R\$	200.251.566,59

22 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	430.576.941,87
Receita	R\$	1.723.500,86
Despesa	R\$	731.921,48
Saldo Disponível	R\$	431.568.521,25

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	200.251.566,59
Receita	R\$	252.757,89
Despesa	R\$	2.396.958,16
Saldo Atual	R\$	198.107.366,32

23 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	431.568.521,25
Receita	R\$	4.264.942,70
Despesa	R\$	1.302.695,84
Saldo Disponível	R\$	434.530.768,11

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	198.107.366,32
Receita	R\$	1.814.570,45
Despesa	R\$	370.092,73
Saldo Atual	R\$	199.551.844,04

24 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	434.530.768,11
Receita	R\$	7.879.962,43
Despesa	R\$	5.522.854,02
Saldo Disponível	R\$	436.887.876,52

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	199.551.844,04
Receita	R\$	1.019.280,59
Despesa	R\$	3.422.465,20
Saldo Atual	R\$	197.148.659,43

25 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	436.887.876,52
Receita	R\$	1.206.054,90
Despesa	R\$	2.050.066,33
Saldo Disponível	R\$	436.043.865,09

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	197.148.659,43
Receita	R\$	26.643,89
Despesa	R\$	42.821,95
Saldo Atual	R\$	197.132.481,37

26 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	436.043.865,09
Receita	R\$	1.331.383,34
Despesa	R\$	6.082.800,04
Saldo Disponível	R\$	431.292.448,39

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	197.132.481,37
Receita	R\$	3.684.103,55
Despesa	R\$	5.730.394,24
Saldo Atual	R\$	195.086.190,68

29 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	431.292.448,39
Receita	R\$	32.369.973,47
Despesa	R\$	20.008.010,91
Saldo Disponível	R\$	443.654.410,95

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	195.086.190,68
Receita	R\$	12.122.303,06
Despesa	R\$	25.481.028,51
Saldo Atual	R\$	181.727.465,23

30 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	443.654.410,95
Receita	R\$	37.940.630,36
Despesa	R\$	57.842.807,98
Saldo Disponível	R\$	423.752.233,33

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	181.727.465,23
Receita	R\$	12.343.639,26
Despesa	R\$	2.085.240,69
Saldo Atual	R\$	191.985.863,80

31 DE MAIO DE 2023**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	423.752.233,33
Receita	R\$	48.288.170,90
Despesa	R\$	49.686.346,29
Saldo Disponível	R\$	422.354.057,94

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	191.985.863,80
Receita	R\$	2.224.848,15
Despesa	R\$	237.293,36
Saldo Atual	R\$	193.973.418,59

EVERTON DE ARAÚJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

ROSSANA C. I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE FINANCEIRO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: CAMILA MARQUES

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
30944/2022	1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA	183315	R\$ 956,10
178732/2021	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	1463	R\$ 179,63
59663/2022	A. C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	549	R\$ 1.074,52
59663/2022	A. C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	550	R\$ 1.074,40
59663/2022	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	585	R\$ 6.230,00
32502/2022	A.M. MOLITERNO EIRELI	10379	R\$ 140,80
32502/2022	A.M. MOLITERNO EIRELI	10385	R\$ 2.479,00
32502/2022	A.M. MOLITERNO EIRELI	10349	R\$ 2.547,20
181706/2021	ABEX - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	3829	R\$ 4.927,50
181706/2021	ABEX - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	3832	R\$ 1.182,60
175708/2021	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA ME	11677	R\$ 651,31
175708/2021	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA ME	11679	R\$ 1.335,55
157864/2022	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	101665	R\$ 36,96
37669/2022	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	101664	R\$ 262,08
102643/2022	AGUALAR D BAURU COMERCIAL LTDA	3282	R\$ 920,00
102643/2022	AGUALAR DE BAURU COMERCIAL LTDA	3281	R\$ 1.575,50
67685/2022	ALERGOSHOP PRODUTOS PARA ALÉRGICOS LTDA	110124	R\$ 9.330,72
67689/2022	ALFALAGOS LTDA	23186	R\$ 1.122,30
178735/2021	ALFALAGOS LTDA	23187	R\$ 53.274,10
178735/2021	ALFALAGOS LTDA	23185	R\$ 28.803,69
155716/2022	ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI	2326	R\$ 5.124,00
15434/2022	ANA VALERIA TONELOTTO	39217	R\$ 193,92
4667/2022	AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA	1160	R\$ 15.741,34
4667/2022	AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA	1177	R\$ 4.268,58
4667/2022	AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA	1180	R\$ 22.910,61
149076/2020	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	1019	R\$ 71.173,52
123084/2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	1020	R\$ 54.000,00
123084/2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	1021	R\$ 203.563,67
28056/2022	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	92335	R\$ 689,92
100027/2022	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	25765	R\$ 450,00
165223/2022	B.W. DICK PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	47	R\$ 2.000,00
165223/2022	B.W. DICK PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	48	R\$ 2.000,00
59650/2022	BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	33328	R\$ 961,20
59650/2022	BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	33329	R\$ 223,23
59650/2022	BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	33330	R\$ 477,15
183151/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	40425	R\$ 140.577,06
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	40498	R\$ 8.056,00
141104/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	40599	R\$ 15.891,80
183151/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	40600	R\$ 34.173,36
69970/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	40993	R\$ 29.835,12
121986/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	40888	R\$ 29.490,48
141104/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	40886	R\$ 24.846,08
141104/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	40992	R\$ 36.277,92
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	40880	R\$ 4.024,00
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	40606	R\$ 7.736,00
183151/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41258	R\$ 30.668,40
69970/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41254	R\$ 37.420,32
121986/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41259	R\$ 36.683,28
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41185	R\$ 4.136,00
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41406	R\$ 2.176,00

37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41407	R\$ 2.000,00
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41408	R\$ 112,00
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41409	R\$ 200,00
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41410	R\$ 200,00
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41411	R\$ 11.608,00
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41413	R\$ 4.208,00
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41414	R\$ 11.816,00
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41412	R\$ 88,00
141104/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41472	R\$ 4.785,10
141104/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41465	R\$ 56.300,16
69970/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41466	R\$ 37.167,48
69970/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41469	R\$ 758,52
69970/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41467	R\$ 2.275,56
69970/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41468	R\$ 2.022,72
141104/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41464	R\$ 10.969,28
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41595	R\$ 4.216,00
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41596	R\$ 11.192,00
121986/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	41712	R\$ 17.742,24
97050/2022	BINÁRIO TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	28729	R\$ 800,00
137132/2022	BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA	905	R\$ 490,50
137132/2022	BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA	906	R\$ 1.015,50
137132/2022	BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA	907	R\$ 163,50
137132/2022	BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA	904	R\$ 13.230,00
35716/2022	BRINK E D+ COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI ME	308	R\$ 7.990,00
35716/2022	BRINK E D+ COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI ME	311	R\$ 7.990,00
35716/2022	BRINK E D+ COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI ME	307	R\$ 7.990,00
35716/2022	BRINK E D+ COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI ME	295	R\$ 7.990,00
59665/2022	BW PRODUTOS LTDA	401	R\$ 92,72
59650/2022	BW PRODUTOS LTDA	402	R\$ 121,40
59665/2022	BW PRODUTOS LTDA	403	R\$ 82,76
59665/2022	BW PRODUTOS LTDA	404	R\$ 96,00
59665/2022	BW PRODUTOS LTDA	405	R\$ 122,40
59665/2022	BW PRODUTOS LTDA	408	R\$ 232,00
59650/2022	BW PRODUTOS LTDA	414	R\$ 244,54
59665/2022	BW PRODUTOS LTDA	430	R\$ 142,40
59665/2022	BW PRODUTOS LTDA	432	R\$ 34,60
59650/2022	BW PRODUTOS LTDA	433	R\$ 101,64
59665/2022	BW PRODUTOS LTDA	434	R\$ 17,40
59650/2022	BW PRODUTOS LTDA	435	R\$ 251,00
59665/2022	BW PRODUTOS LTDA	436	R\$ 60,00
59665/2022	BW PRODUTOS LTDA	437	R\$ 63,46
59665/2022	BW PRODUTOS LTDA	407	R\$ 452,00
175762/2021	C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA	138345	R\$ 5.691,00
175762/2021	C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA	138347	R\$ 3.794,00
66168/2022	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	708489	R\$ 15.916,79
66168/2022	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	708468	R\$ 8.144,64
174028/2022	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	713685	R\$ 33.190,00
66168/2022	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	718269	R\$ 11.065,78
38119/2022	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5356	R\$ 5.400,63
38119/2022	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5357	R\$ 428,49
38119/2022	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5358	R\$ 4.611,24
149604/2022	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	452212	R\$ 63.605,54
6847/2023	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	453053	R\$ 60.257,88
107170/2022	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	51612	R\$ 1.520,00
124205/2022	CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIRURG HOSPITALAR LTDA	1594908	R\$ 924,58
180190/2021	CIRÚRGICA IZAMED LTDA	6232	R\$ 4.128,00
166697/2022	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	20261	R\$ 1.715,00
178735/2021	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	147277	R\$ 947,78
124205/2022	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	147512	R\$ 1.666,44
166689/2022	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	147209	R\$ 418,00
67685/2022	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	147013	R\$ 2.062,69
166689/2022	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	12741	R\$ 3.240,00
58683/2022	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	12701	R\$ 1.503,85
124205/2022	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	12771	R\$ 1.750,00
37661/2022	CM HOSPITALAR S.A.	930337	R\$ 634,80

171923/2022	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	12841	R\$ 9.876,00
178995/2022	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	400469	R\$ 330,00
178995/2022	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	400470	R\$ 330,00
178995/2022	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	400471	R\$ 99,00
178995/2022	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	400474	R\$ 330,00
178995/2022	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	400475	R\$ 1.155,00
48338/2022	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	400480	R\$ 4.444,00
178995/2022	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	400473	R\$ 6.600,00
48338/2022	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	398937	R\$ 1.333,20
48338/2022	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	398938	R\$ 1.333,20
48338/2022	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	398939	R\$ 1.777,60
157837/2022	CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP EIRELI	24238	R\$ 5.308,40
107994/2020	CONSISTE ELEVADORES E SERVICOS LTDA	46963	R\$ 377,00
107994/2020	CONSISTE ELEVADORES E SERVICOS LTDA	46587	R\$ 377,00
159859/2021	CONSISTE ELEVADORES E SERVICOS LTDA	46959	R\$ 440,00
6310/2018	CONSISTE ELEVADORES E SERVICOS LTDA	46962	R\$ 220,00
145304/2020	CONSISTE ELEVADORES E SERVICOS LTDA	46954	R\$ 963,36
40055/2022	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES CAXIAS DO SUL	87320	R\$ 23.081,50
28058/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	3588886	R\$ 3.036,00
61447/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	3588887	R\$ 376,00
155720/2022	CROMO COM E DIST MAT ODONTO MEDICOS HOSP LTDA	14654	R\$ 31.530,60
157398/2021	CS BRASIL FROTAS S.A.	209194301	R\$ 3.309,40
157398/2021	CS BRASIL FROTAS S.A.	209187094	R\$ 4.964,10
157398/2021	CS BRASIL FROTAS S.A.	209193912	R\$ 3.309,40
157398/2021	CS BRASIL FROTAS S.A.	209214248	R\$ 3.309,40
8506/2022	CST DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CAPTURA DE DADOS LTDA	841	R\$ 15.150,00
178732/2021	CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	1849	R\$ 11.794,00
121966/2022	CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	1895	R\$ 8.400,00
59666/2022	DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	2886	R\$ 656,04
158017/2022	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME	1352	R\$ 5.882,80
170082/2022	DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI ME	5233	R\$ 3.801,60
137076/2022	DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA	1788	R\$ 18.330,00
67685/2022	DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	32598	R\$ 246,40
67685/2022	DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	32597	R\$ 488,16
32502/2022	DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	32554	R\$ 6.812,30
100027/2022	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11007	R\$ 23.912,00
137130/2022	DISTRIBUIDORA BACCARELLI & FURLAN LTDA	250	R\$ 463,38
106123/2022	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	14573	R\$ 3.723,68
175766/2021	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	14599	R\$ 875,00
106123/2022	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME	14511	R\$ 797,50
106123/2022	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME	14512	R\$ 153,00
59650/2022	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME	14513	R\$ 127,50
59650/2022	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME	14514	R\$ 294,20
59650/2022	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME	14574	R\$ 66,96
59650/2022	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME	14576	R\$ 245,00
76054/2022	E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA	1207	R\$ 271,10
76054/2022	E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA	1212	R\$ 151,10
32388/2022	ECO VIDA COM E IND DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI	1907	R\$ 28.200,00
97050/2022	EDUARDO QUEIROZ OLIVEIRA INFORMÁTICA	584	R\$ 632,42
125657/2022	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	493407	R\$ 108,72
84930/2022	EMPORIO CARLOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	531	R\$ 87,70
97363/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	12079	R\$ 16.978,23
106553/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	12078	R\$ 80.674,98

148900/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	12083	R\$ 317.510,60
103098/2019	ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA EPP	2674	R\$ 73.712,18
43399/2018	ESSENZA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP	655	R\$ 236.000,00
130193/2021	FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1992	R\$ 1.645,10
137129/2022	FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI	11445	R\$ 2.095,30
137129/2022	FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI	11483	R\$ 1.008,00
137129/2022	FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP	11475	R\$ 21.125,00
137129/2022	FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP	11476	R\$ 22.500,00
137129/2022	FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP	11481	R\$ 18.000,00
30641/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	11977	R\$ 840,00
30641/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	11986	R\$ 2.354,00
69871/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	10978	R\$ 2.474,30
30641/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	11071	R\$ 1.185,60
137327/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	10889	R\$ 9.135,00
137327/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	10952	R\$ 9.135,00
137327/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	10964	R\$ 9.135,00
137327/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	10981	R\$ 9.135,00
137327/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	10996	R\$ 16.965,00
137327/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	11064	R\$ 1.305,00
37510/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	10966	R\$ 3.417,00
37510/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	10969	R\$ 401,10
107173/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	11007	R\$ 998,64
107173/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	11001	R\$ 2.736,00
30942/2022	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	5179	R\$ 21.969,50
74206/2022	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	160	R\$ 4.649.698,58
107168/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1730848	R\$ 556,80
107173/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1730831	R\$ 2.544,00
183151/2021	FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA	120671	R\$ 93.796,00
183151/2021	FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA	122627	R\$ 47.256,00
183151/2021	FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA	126134	R\$ 78.330,40
183151/2021	FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA	127107	R\$ 19.188,80
106135/2022	GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	4118	R\$ 104.773,10
106135/2022	GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	4120	R\$ 1.686,95
106135/2022	GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	4121	R\$ 1.737,80
106135/2022	GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	4119	R\$ 16.311,85
19075/2022	GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA	2079	R\$ 400.000,00
19075/2022	GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA	2081	R\$ 70.181,70
19075/2022	GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA	2082	R\$ 17.545,43
71171/2021	GEO-ANALITICA ESTUDOS E GERENCIAMENTO DE AREAS CONTAMINADAS LTDA - ME	877	R\$ 2.154,09
71171/2021	GEO-ANALITICA ESTUDOS E GERENCIAMENTO DE AREAS CONTAMINADAS LTDA - ME	878	R\$ 4.629,09
71171/2021	GEO-ANALITICA ESTUDOS E GERENCIAMENTO DE AREAS CONTAMINADAS LTDA - ME	880	R\$ 3.804,09
71171/2021	GEO-ANALITICA ESTUDOS E GERENCIAMENTO DE AREAS CONTAMINADAS LTDA - ME	881	R\$ 2.979,09
157864/2022	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31924	R\$ 882,00
175713/2021	GGV COMERCIAL EIRELI	5720	R\$ 583,50

169809/2022	GISELE CRISTINA DE OLIVERIA GIPLAST EPP	744	R\$ 38.283,00
160791/2019	GOD SERVICE SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA	6668	R\$ 4.997,60
59662/2022	GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	13033	R\$ 300,00
59662/2022	GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	13026	R\$ 1.880,00
59662/2022	GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	13027	R\$ 3.612,80
59662/2022	GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	13029	R\$ 391,50
59662/2022	GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	13044	R\$ 880,00
92454/2022	GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	80270	R\$ 1.977,68
92454/2022	GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	80272	R\$ 2.575,18
92454/2022	GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	80273	R\$ 2.062,09
126097/2022	GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	2911	R\$ 404,46
165223/2022	GRUPO ATO ASSOCIAÇÃO CULTURAL	152	R\$ 3.000,00
32508/2022	GUSTAVO NICOLINO EPP	6225	R\$ 67.152,75
32508/2022	GUSTAVO NICOLINO EPP	6226	R\$ 393,48
124205/2022	HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORT, EXPORT E REPRES LTDA	1447	R\$ 11.550,00
147628/2022	HOSPITAL MAHATMA GANDHI	JUNHO	R\$ 228.581,32
107173/2023	HUMANA ALIMENTAR DIST MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA	66399	R\$ 6.384,00
44462/2022	INDISCE INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	JUNHO/2023	R\$ 9.047,62
128924/2021	INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC EIRELI	2677	R\$ 1.756,44
59661/2022	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI	25826	R\$ 596,40
15434/2022	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI	25827	R\$ 217,20
59661/2022	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI	25856	R\$ 740,40
59661/2022	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI	25857	R\$ 155,00
59661/2022	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI	25867	R\$ 1.613,61
59651/2022	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI	25868	R\$ 438,30
59661/2022	INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	25865	R\$ 1.530,00
59661/2022	INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	25864	R\$ 4.380,00
106128/2022	INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	25863	R\$ 385,20
106888/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	269003	R\$ 7.830,00
99954/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	270431	R\$ 3.300,00
157869/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	269002	R\$ 2.070,00
61448/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	268411	R\$ 3.820,55
158017/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	268412	R\$ 79,20
28058/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	270124	R\$ 13.090,68
4573/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	270122	R\$ 11.466,00
157869/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	270432	R\$ 25.650,00
174569/2019	INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	4624	R\$ 66.035,32
173388/2021	IPIRANGA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	969	R\$ 43.354,80
166697/2022	IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMP E COM DE PROD HOSP LTDA	2513	R\$ 2.380,00
116689/2022	J ANDRADE'S INDUSTRIA E COMERCIO GRAFICO LTDA	65700	R\$ 1.428,48
13729/2023	J R DE MOURA PORTAS EM ALUMÍNIO	172	R\$ 6.000,00
106128/2022	LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1481	R\$ 421,00
106128/2022	LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1482	R\$ 421,00
106128/2022	LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1486	R\$ 210,50
181209/2022	LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1483	R\$ 34.180,00
181209/2022	LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1491	R\$ 29.907,50
106128/2022	LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1490	R\$ 4.210,00
106128/2022	LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1475	R\$ 4.210,00
118272/2022	LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2879	R\$ 1.559,70
118272/2022	LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2880	R\$ 1.039,80
118272/2022	LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2881	R\$ 51,99
118272/2022	LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2882	R\$ 51,99
118272/2022	LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2883	R\$ 155,97
59662/2022	LAIS FERNANDA SILVA GONCALVES	1016	R\$ 533,80
59662/2022	LAIS FERNANDA SILVA GONCALVES	1029	R\$ 385,40
30641/2022	LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	3384	R\$ 750,00

29959/2021	LOJAS MILANI	23987	R\$ 9.084,30	181706/2021	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	5672	R\$ 320,25
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	24001	R\$ 84,90	106889/2022	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	462553	R\$ 2.380,00
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	23990	R\$ 2.830,00	133099/2022	NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	34824	R\$ 17.344,80
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	23991	R\$ 141,50	133099/2022	NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	34680	R\$ 21.900,00
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	23988	R\$ 1.981,00	133099/2022	NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	34657	R\$ 19.710,00
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	23989	R\$ 1.273,50	84930/2022	NOVO MILÊNIO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	349	R\$ 36.216,25
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	23714	R\$ 537,70	41571/2022	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	558280	R\$ 126,80
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	23993	R\$ 933,90	133099/2022	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	554205	R\$ 23.580,00
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	23992	R\$ 707,50	99694/2022	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	488147	R\$ 5.568,00
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	23998	R\$ 339,60	107168/2022	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	488102	R\$ 672,00
106888/2022	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	245401	R\$ 6.419,25	107168/2022	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	488912	R\$ 3.168,00
30641/2022	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	245387	R\$ 930,00	52117/2022	NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	970	R\$ 1.787,00
123328/2022	MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	858	R\$ 2.737,80	15488/2022	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP	5985	R\$ 310,20
123328/2022	MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	859	R\$ 21.902,40	59665/2022	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP	5986	R\$ 278,02
149604/2022	MAIS SÃO PAULO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	2206	R\$ 30.912,00	59665/2022	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP	5987	R\$ 243,20
149604/2022	MAIS SÃO PAULO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	2221	R\$ 25.984,00	59665/2022	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP	5988	R\$ 813,87
149604/2022	MAIS SÃO PAULO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	2238	R\$ 29.760,00	15488/2022	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP	5999	R\$ 144,97
106114/2022	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	1932	R\$ 2.182,70	137076/2022	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP	6064	R\$ 94,80
106114/2022	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	1941	R\$ 4.672,62	15432/2022	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP	6065	R\$ 280,00
106114/2022	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	1952	R\$ 7.289,04	59665/2022	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP	6066	R\$ 179,06
106114/2022	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	1938	R\$ 2.320,24	59665/2022	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP	6067	R\$ 90,85
106114/2022	MARCIA APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1912	R\$ 540,00	59650/2022	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP	6068	R\$ 51,30
107173/2022	MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI	25611	R\$ 1.419,60	111419/2021	PANICO MATERIAIS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME	231	R\$ 125.348,09
100027/2022	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	167048	R\$ 1.807,20	157837/2022	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21638	R\$ 1.782,27
179082/2022	MF INDUSTRIA PAULISTA DE CAFE LTDA EPP	7603	R\$ 1.406,25	37661/2022	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22170	R\$ 229,94
179082/2022	MF INDUSTRIA PAULISTA DE CAFE LTDA EPP	7639	R\$ 675,00	132952/2022	PAULO DE JESUS NUNES	284	R\$ 1.910,00
179082/2022	MF INDUSTRIA PAULISTA DE CAFE LTDA EPP	7664	R\$ 258,75	132952/2022	PAULO DE JESUS NUNES	91	R\$ 390,00
17097/2023	MF INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA EPP	7681	R\$ 5.625,00	106114/2022	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	193729	R\$ 144,80
100768/2020	MGL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	130585	R\$ 9.499,80	59655/2022	PEREZ & BERGONZONI COMERCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	511	R\$ 943,30
126907/2022	MICHEL BRAND SILVEIRA	1560	R\$ 5.723,00	59655/2022	PEREZ & BERGONZONI COMERCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	523	R\$ 400,00
84405/2022	MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	32625	R\$ 7.480,00	99954/2022	PERFYL TECH QUÍMICA LTDA	3029	R\$ 4.039,20
51537/2022	MINEIRÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME	1201	R\$ 675,00	106114/2022	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	133848	R\$ 1.580,50
116997/2019	MINETTO ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA	14085	R\$ 799,20	106114/2022	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	133862	R\$ 1.624,00
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA	16289	R\$ 279,15	106114/2022	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	133880	R\$ 1.621,10
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA	16309	R\$ 153,00	59662/2022	PONTO MIX COMERCIAL E SEVICOS LTDA	7607	R\$ 6.534,00
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA	16290	R\$ 153,00	59662/2022	PONTO MIX COMERCIAL E SEVICOS LTDA	7608	R\$ 2.880,00
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA	16308	R\$ 286,65	166697/2022	PONTUAL COMERCIAL EIRELI	21686	R\$ 6.542,40
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16174	R\$ 32.543,04	59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	26623	R\$ 3.360,00
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16233	R\$ 29.036,70	59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	26647	R\$ 3.360,00
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16236	R\$ 6.995,00	59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	26648	R\$ 3.360,00
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16237	R\$ 28.726,40	59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	26649	R\$ 3.360,00
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16322	R\$ 6.720,00	59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	26650	R\$ 3.360,00
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16319	R\$ 29.670,00	59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	26653	R\$ 3.360,00
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16321	R\$ 38.109,30	59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	26655	R\$ 3.360,00
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16326	R\$ 21.585,20	59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	26646	R\$ 2.520,00
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16273	R\$ 42.977,50	59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	26657	R\$ 2.100,00
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16274	R\$ 5.850,40	59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	26618	R\$ 2.940,00
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16291	R\$ 21.800,60	59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	26466	R\$ 1.260,00
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16292	R\$ 24.375,40	59658/2022	PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	26408	R\$ 1.680,00
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16340	R\$ 32.695,48				
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16344	R\$ 782,00				
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16343	R\$ 29.618,80				
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16345	R\$ 5.004,50				
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16350	R\$ 18.463,70				
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	16352	R\$ 5.025,90				
4152/2021	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	8513	R\$ 37.416,00				
4152/2021	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	8511	R\$ 6.974,37				
4152/2021	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	8510	R\$ 2.452,50				
4152/2021	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	8509	R\$ 1.362,50				
4152/2021	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	8508	R\$ 34.968,00				
4152/2021	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	8507	R\$ 10.299,00				
4152/2021	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	8506	R\$ 10.299,00				
4152/2021	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	8505	R\$ 13.660,00				

59658/2022	PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	26663	R\$ 1.416,59
143916/2022	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	1268825	R\$ 313,55
143916/2022	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	1265568	R\$ 55.184,45
124205/2022	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9279	R\$ 8.780,80
54277/2022	QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	2272	R\$ 4.000,00
54277/2022	QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	2378	R\$ 18.000,00
88136/2022	QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	2377	R\$ 36.000,00
43038/2022	RENATO GOMES MORENO ME	10918	R\$ 12.736,88
59664/2022	RESTAURANTE E LANCHONETE LELO S LTDA	211	R\$ 1.400,00
59664/2022	RESTAURANTE E LANCHONETE LELO S LTDA	220	R\$ 5.500,00
59664/2022	RESTAURANTE E LANCHONETE LELO S LTDA	219	R\$ 16.500,00
59664/2022	RESTAURANTE E LANCHONETE LELO S LTDA	213	R\$ 3.900,00
186622/2021	RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	87	R\$ 1.120,00
186622/2021	RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	88	R\$ 1.400,00
186622/2021	RICPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	83	R\$ 3.010,00
107173/2022	RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	20275	R\$ 763,20
89929/2022	ROBERTO CARLOS DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES ME	413	R\$ 1.999,92
175762/2021	RODRIGO TONELOTTO	92800	R\$ 641,82
123320/2022	RODRIGO TONELOTTO	92805	R\$ 1.860,00
15466/2022	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI	50555	R\$ 4.965,80
59654/2022	RRF GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	186	R\$ 1.883,44
15434/2022	SAN MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1162	R\$ 1.007,40
15434/2022	SAN MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1183	R\$ 671,60
15434/2022	SAN MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1184	R\$ 83,95
54277/2022	SEATTLE TECNOLOGIA E COM PROD ELETROELETRONICOS EIRELI	15459	R\$ 1.650,00
76050/2022	SERVI MAIS DE SAO JOSE ATACADISTA LTDA	818	R\$ 414,00
73429/2022	SERVI MAIS DE SAO JOSE ATACADISTA LTDA	820	R\$ 520,50
143916/2022	SERVI MAIS DE SAO JOSE ATACADISTA LTDA	821	R\$ 340,50
70519/2022	SERVI MAIS SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA	723	R\$ 7.450,00
56669/2019	SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA	2609	R\$ 79.000,00
44462/2022	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA	JUNHO/2023	R\$ 9.047,62
25666/2022	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	227729	R\$ 2.112,00
137327/2022	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	227402	R\$ 1.260,00
157841/2022	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	227542	R\$ 43.200,00
149076/2020	SORRI BAURU	1284	R\$ 72.845,96
15468/2022	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP	27734	R\$ 175,50
15468/2022	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP	27735	R\$ 526,50
15468/2022	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP	27736	R\$ 351,00
37362/2022	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	27614	R\$ 13.770,00
37362/2022	T SALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	2001	R\$ 85.200,00
175773/2021	TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA	14896	R\$ 6,00
59055/2020	TIM S/A	4948697325	R\$ 10.746,00
85158/2022	TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA	35506	R\$ 37.854,84
85158/2022	TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA	35507	R\$ 37.854,84
85158/2022	TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA	35508	R\$ 18.927,42
85158/2022	TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA	35511	R\$ 437,70
85158/2022	TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA	35512	R\$ 437,70
32391/2022	TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	16149	R\$ 435,00
18256/2022	TV CIDADE DE BAURU LTDA	6782	R\$ 11.984,10
91033/2022	VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	154	R\$ 21.157,08
157864/2022	VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	62244	R\$ 630,00
159468/2021	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	6526547	R\$ 229.580,00
159811/2021	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	6525465	R\$ 18.375,00
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	6523242	R\$ 7.442.709,40
97050/2022	VIACONNECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA EPP	14759	R\$ 1.144,62
61447/2022	VIER PHARMA DIST HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULT LTDA	2275	R\$ 47.880,00
125657/2022	VIER PHARMA DIST HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULT LTDA	2289	R\$ 17.670,24
159934/2022	VILA VICENTINA LAR PARA IDOSOS	JUNHO	R\$ 94.373,02
92454/2022	VILMA TERESINHA CHESSA ME	7622	R\$ 2.275,05
92454/2022	VILMA TERESINHA CHESSA ME	7623	R\$ 175,11
92454/2022	VILMA TERESINHA CHESSA ME	7624	R\$ 355,82

92454/2022	VILMA TERESINHA CHESSA ME	7628	R\$ 524,01
92454/2022	VILMA TERESINHA CHESSA ME	7629	R\$ 354,42
92454/2022	VILMA TERESINHA CHESSA ME	7630	R\$ 539,48
92454/2022	VILMA TERESINHA CHESSA ME	7631	R\$ 390,32
92454/2022	VILMA TERESINHA CHESSA ME	7632	R\$ 267,02
92454/2022	VILMA TERESINHA CHESSA ME	7634	R\$ 769,35
92454/2022	VILMA TERESINHA CHESSA ME	7635	R\$ 1.803,88
29291/2015	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME	6873	R\$ 22.000,10
175750/2021	VIU PAINEIS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	326	R\$ 1.600,00
178125/2021	VIVACE EDUCAÇÃO E CULTURA EIRELI	93	R\$ 46.248,60
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	1991	R\$ 1.043,10
91033/2022	WELLINGTON RICARDO SIMONETTI ME	2572	R\$ 8.312,04

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Gislaine Milena Casula Magrini

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrars.aspx?2a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:
Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado

(*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon periferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Queerutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymentia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
CHERLAU DA SILVA PRADO	21020/2014	005/2023	R\$ 2.576,76

AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
DEMAI DIESEL - PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	18220/2011	008/2023	R\$ 2.576,76

AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
RUBENS PAULINO DE SOUZA	34631/2021	006/2023	R\$ 2.576,76

AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.576,76 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
ALEX BORTOLATTO	143189/2020	007/2023	R\$ 2.576,76

Secretaria de Planejamento
Luis Renato Fuzel
Secretário Interino

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - HÍBRIDA

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tornar público:

Convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança da Escola Maple Bear (Uso E1), localizado na Rua Severino Lins 12-76, quarteirão 12, lado par, Vila Aviação, CEP: 17018-600, Bauru-SP.

A audiência ocorrerá de forma híbrida no dia 10 de julho de 2023, a partir das 19 horas, por meio do Google Meet, por meio do link: (<https://meet.google.com/dro-kffm-ehp>) e presencial na Rua Severino Lins 12-76, quarteirão 12, lado par, Vila Aviação, CEP: 17018-600, Bauru-SP.

O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas por meio do e-mail parcelamentosolo@bauru.sp.gov.br e consultas no site (https://drive.google.com/file/d/1FVu_wzg4R48v56dmBUXGaEg32Zr0gLw/view?usp=drive_link) até o dia 17 de julho de 2023.

Secretaria de Saúde
Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti
Secretária

PORTARIA SMS Nº 121/2023

A Secretária Municipal de Saúde, Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, resolve: Designar a partir de 27/06/2023 a servidora Juliana Julianelle de Araújo, matrícula nº 35.466, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção do Pronto Socorro Odontológico (02.05.13.05.04) conforme processo nº 88.287/2023.

De acordo com o disposto no artigo 14, § 4º da Lei 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designada, uma vez que realizará a seguinte função essencial do cargo efetivo de ES/Cirurgião Dentista:

- Elaborar e manter atualizados os prontuários dentro das normas vigentes,
- Realizar a atenção em saúde bucal: procedimentos odontológicos de tratamento, emergência/urgência, prótese e ortodontia,
- Realizar ações voltadas à saúde coletiva e procedimentos odontológicos preventivos,
- Realizar auditorias, perícias e zelar pela equipe e pelo uso adequado dos instrumentos e equipamentos,
- Realizar ações voltadas à Vigilância em Saúde.

Bauru, 26 de junho de 2023.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 122/2023

A Secretária Municipal de Saúde, Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, resolve: Designar a partir de 27/06/2023 a servidora Ana Kézia Costa Santos, matrícula nº 35.570, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) Bela Vista (02.05.12.05.03) conforme processo nº 93.723/2023.

De acordo com o disposto no artigo 14, § 4º da Lei 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designada, uma vez que realizará a seguinte função essencial do cargo efetivo de ES/Enfermeira:

- Organizar e realizar a sistematização da assistência de enfermagem (SAE) através da coleta de dados, diagnóstico, planejamento, intervenção/implementação e avaliação, direcionando todo trabalho a ser executado envolvendo a arte do cuidar, além de supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem, gerenciando os procedimentos administrativos sob sua responsabilidade de modo deliberado e sistemático, em todos os ambientes, públicos, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem

Bauru, 26 de junho de 2023.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 24/06/2023 A 26/06/2023

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
36696/2023	E. L. CRUZ UROLOGIA LTDA	13689/F-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
87113/2023	COMUNIDADE TERAPEUTICA CASA DO OLEIRO	120	15621/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
87100/2023	COMUNIDADE TERAPEUTICA CASA DO OLEIRO	180	15620/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
89444/2023	ANTONIO CARLOS BETTONI	15808/C-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE 24-06-2023 A 26-06-2023

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
11615/2023	BRUNA PACHECO MANÇANO 43406655840
44936/2023	CHINATOWN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
44998/2023	CHINATOWN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
42460/2023	NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
45564/2023	COMFRIO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S/A
51803/2023	BRADO LOGÍSTICA S.A.
133318/2022	SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
68276/2022	RENATO GOMES MORENO	10136/F-1
11596/2023	BRUNA PACHECO MANÇANO 43406655840	08545/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 23.06.2023 A 26.06.2023

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
59199/2017	R BERNARDINO EUGENIO DROGARIA LTDA
REQUERENTE	THAIS DE OLIVEIRA MARTINS GONCALVES
CPF	351.206.458-28
CRF SP	85664

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
59199/2017	R BERNARDINO EUGENIO DROGARIA LTDA
REQUERENTE	VANESSA ALVES MOREIRA
CPF	369.798.228-10
CRF SP	101289

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
62928/2021	P C H XAVIER DROGARIA LTDA
REQUERENTE	VLADEMIR JOSE JUSTO
CPF	068.060.468-51
CRF SP	13491

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
62928/2021	P C H XAVIER DROGARIA LTDA
REQUERENTE	SILVIO PARENQUINE DOS SANTOS
CPF	104.004.458-16
CRF SP	76644

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
68049/2019	MAROSTEGON SAUDE EIRELI
REQUERENTE	KAROLINA BUENO FERREIRA CAPINZAIKI
CPF	401.286.838-13
CRF SP	107370

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	INTERESSADO
54811/2022	RRGA FARMA DROGARIA LTDA
REQUERENTE	PALOMA APARECIDA VIDOTTO MARTINELI
CPF	401.766.238-25
CRF SP	113027

EXTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.316/19 - PROCESSO Nº 62.396/18 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** INSTITUTO DE TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTADORIZADA DE BAURU LTDA – **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato original, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses, que passará a ter a seguinte redação: “6.1. O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do mesmo, não podendo

mais ser prorrogado. O contrato poderá ser rescindido antes do término do prazo de vigência, sem ônus para o CONTRATANTE, por ordem judicial ou qualquer outro motivo que venha a interromper ou alterar o tratamento do paciente.” 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato original, a fim de acrescer ao valor do contrato o montante de R\$ 366.921,26 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte um reais e vinte e seis centavos), que passará a ter a seguinte redação: “5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R\$ 1.823.861,90 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde.”- **ASSINATURA:** 11/04/23.

**Seção III
Editais****CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS****COMUNICADO**

Os membros que compõem a executiva da Mesa Setorial da Saúde, vem através deste comunicar o **CANCELAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DO DIA 28 DE JUNHO DE 2023**, devendo permanecer o cronograma pré-estabelecido a saber:

- Próxima Reunião da Executiva: **26/07/2023**;

- Próxima Reunião Ordinária da Mesa Setorial: **30/08/2023 às 9h na Sede da SMS**;

Daniel Godoy Tarcianalli
Técnico em Saúde
Agente de Saneamento
Portaria 140/2021
Portaria 62/2022

Drª Kátia Cristina Keine
Especialista em Saúde
Cirurgião Dentista
Portaria 140/2021
Portaria 62/2022

Marcela da Silva Santos Camargo
Secretária da Mesa Setorial da Saúde
Portaria 140/2021
Portaria 62/2022

Marcos Paulo Trintade Lopes
Técnico em Saúde
Técnico de Enfermagem
Portaria 140/2021
Portaria 62/2022

CONVOCAÇÃO**12ª Reunião Ordinária Online do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência-COMUDE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, Gestão 2021/2023, neste ato representado pela sua Coordenadora de acordo com o artigo 14 Inciso I de seu Regimento Interno, **CONVOCA** os (as) conselheiros (as) e seus respectivos suplentes, e convida as demais pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes às pessoas com deficiência a participarem da **12ª Reunião ORDINÁRIA, a ocorrer em ambiente virtual**, conforme segue:

Data: 29/06/2023 - 5ª feira às 14h30min.

Link: meet.google.com/xjz-oayz-ief

PAUTA:**I – Expediente**

- Aprovação da ata da 11ª Reunião do COMUDE realizada em 20/04/2023.

II- Ordem do Dia: Assuntos:

- Aprovação da Reformulação da Lei do Fundo proposta pela Sebes.

- Apresentação OF-PJID-161/23 Notícia do Fato/representação no 0715.0000752/2023 do Ministério Público, e a indicação de dois representantes do COMUDE.

- Reformulação apenas do artigo 3º, inciso 1º na lei do COMUDE, que trata do formato do processo eleitoral referente a sociedade civil.

- Apresentação da Carta Aberta, proposta da conselheira Márcia Cunha em apoio ao cumprimento da Lei 13.935/2019 referente à contratação de psicólogos e assistentes sociais nas escolas pela prefeitura de Bauru.

III- Palavra aos Conselheiros e Participantes

Bauru, 23 de Junho de 2023.

Ariani Queiroz Sá
Coordenadora

REPUBLICADO POR TER CONTIDO INCORREÇÕES NO CALENDÁRIO DO COMUPI

PUBLICADOS NOS DOMs DE 22/06/2023 e 24/06/2023

RESOLUÇÃO Nº 005/2023 -COMUPI**Dispõe sobre aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do COMUPI- Ano 2023**

A presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo: 12º Inciso IV e VI de seu Regimento Interno de acordo com a aprovação do colegiado na Reunião Extraordinária Plenária realizada em 13/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar o **Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI**, para o 2º Semestre de 2023, que serão realizadas na Casa dos Conselhos, localizada na Rua: Dr. Antônio Prudente, nº 1-148 – Jardim Estoril, Bauru-SP, como segue:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
13/07/2023	14h30	Casa dos Conselhos
10/8/2023	14h30	Casa dos Conselhos
14/9/2023	14h30	Casa dos Conselhos
19/10/2023	14h30	Casa dos Conselhos
09/11/2023	14h30	Casa dos Conselhos
14/12/2023	14h30	Casa dos Conselhos

Art. 2º Caso haja necessidade o local das reuniões será alterado e a comunicação será publicada no Diário Oficial por ocasião da publicação da pauta.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Bauru, 20 de junho de 2023.
 Maria Aparecida Santos Habkost
 Presidente do COMUPI
 Gestão 2023/2025

1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CODEPAC

Prezados(as) senhores(as),

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru convoca para sua 1º Reunião Extraordinária seus(as) conselheiros(as) titulares e seus(as) respectivos(as) suplentes da Composição 2023/2025, assim como convida todos aqueles comprometidos e interessados na preservação dos patrimônios históricos e culturais de Bauru, conforme segue:

Dia: 27 de junho de 2023 (Terça-Feira)

Horário: das 14h00 às 16h

Local: Aplicativo Google Classroom/Meet.

Link: <https://meet.google.com/ony-rpkx-oi>**Pauta**

1. Ofício SMC nº 99/2023 da Secretaria Municipal de Cultura solicitando o destombamento do imóvel conhecido como Casa dos Pioneiros em decorrência da elaboração do Parecer Técnico nº 6022653 por parte do O CAEx - Centro de Apoio Operacional à Execução, por meio do Núcleo SETEC NENG - Núcleo de Engenharia, atendendo à solicitação do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Bauru, Doutor Henrique Ribeiro Varonez.

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 350/2023 – Processo nº 169.256/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 305/2023 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta e análise de água, e emissão do respectivo relatório com conclusão de qualidade das águas coletadas nos poços de monitoramento e Córrego Gabiroba no Aterro Sanitário Municipal, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III e VIII DO EDITAL. Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Data da Abertura da Sessão: 10/07/2023 às 9h30. Informações e edital na Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br ou através do site www.bec.sp.gov.br - Oferta de Compra: [820900801002023OC00351](https://www.bec.sp.gov.br/licitacao/licitacao.aspx?licitacao=820900801002023OC00351), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 26/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora substituta da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 155/2023 – Processo nº 18.126/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 090/2023 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – COTA RESERVADA PARA ME E EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO ANUAL DE MADEIRAS, SENDO CAIBROS, RIPAS E VIGAS, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessados: Secretarias Municipais de Obras, Meio Ambiente e SAGRA. Notificamos aos interessados que Data do Recebimento das propostas e abertura da sessão agendada para até às 9hs do dia 30/06/2023 foi prorrogada em razão da alteração da especificação sendo: Data do Recebimento das propostas: até às 9hs do dia 10/07/2023. Abertura da Sessão: 10/07/2023 às 09hs. Informações e edital na Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – Oferta de Compra [820900801002023OC00332](https://www.bec.sp.gov.br/licitacao/licitacao.aspx?licitacao=820900801002023OC00332), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 26/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora substituta da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 291/2023 – Processo nº 40.435/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 198/2023 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 700.000 (SETECENTOS MIL) BILHETES (CARDS) PARA ENTRADA NO ZOOLÓGICO MUNICIPAL, ESTANDO AGREGADOS A ESTE FORNECIMENTO, A “CESSÃO” DE TODOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONFORME TERMO DE

REFERENCIA NO ANEXO I DO EDITAL - Interessados: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para às 09h30min do dia 06/07/2023, através da Oferta de Compra: [820900801002023OC00335](https://www.bec.sp.gov.br/licitacao/licitacao.aspx?licitacao=820900801002023OC00335) foi SUSPENSA, tendo em vista que haverá alteração do objeto licitado

Bauru, 26/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora substituta da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 005/2023 – Processo nº 121.610/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 537/2022 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVO PARA ME E EPP – MODO DE DISPUTA ABERTO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS, SENDO: 01 (UM) ASPIRADOR; 01 (UMA) BATEDEIRA SEMI-INDUSTRIAL; 01 (UMA) DUCHA ELÉTRICA; 02 (DOIS) FERRO DE PASSAR ROUPA; 11 (ONZE) LAVADORA DE ALTA PRESSÃO; 20 (VINTE) VENTILADOR DE PAREDE E 06 (SEIS) VENTILADOR DE COLUNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS II E VIII DO EDITAL. Interessada: Secretaria Municipal do Bem-Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Adjudicada pela pregoeira em 21/06/2023 e Homologada em 22/06/2023 pelo Senhor Secretário de Administração, da seguinte forma:

LOTE 01 — ASPIRADOR E LAVADORA

EMPRESA: DIALCOMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.814.351/0001-24

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UNID	1	Aspirador de pó e água: 1200w, 110 volts.	Electrolux 1250w Hidrolux AWD01	R\$ 318,04	R\$ 318,04
2	UNID	11	Lavadora de Alta Pressão: motor de indução 1740PSI, 1450W de potência, 110 volts.	Electrolux Powerwash Eco – EWS30 1800 Libras 1450W Mangueira 3m	R\$ 654,82	R\$ 7.203,02
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 7.521,06

LOTE 02 — BATEDEIRA SEMI-INDUSTRIAL

EMPRESA: VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 08.335.448/0001-78

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UNID	1	Batedeira Semi-Industrial Planetária 5 litros com estrutura em aço, 110v.	MANÁ BPM -5 PLUS	R\$ 2.583,00	R\$ 2.583,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 2.583,00

LOTE 03 — DUCHA ELÉTRICA E FERRO DE PASSAR.

EMPRESA: DIALCOMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.814.351/0001-24

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UNID	1	Ducha elétrica (chuveiro) com pressurizador 7.000w 220v	Ducha Lorenzetti Advanced Turbo	R\$ 273,45	R\$ 273,45
2	UNID	2	Ferro de Passar Roupas a Vapor com base antiaderente, 110v.	BLACK & DECKER	R\$ 151,72	R\$ 303,44
TOTAL DO LOTE 03						R\$ 576,89

LOTE 04 — VENTILADORES.

EMPRESA: VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 08.335.448/0001-78

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UNID	20	Ventilador de parede 60cm de diâmetro com no mínimo 3 pás, bivolt.	VENTISOL MODELO OSCILANTE	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
2	UNID	6	Ventilador de Coluna: 60cm de diâmetro com no mínimo 3 pás, bivolt.	VENTISOL	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 5.660,00

Bauru, 26/06/2023 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora substituta da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 321/2023 - Processo nº 26.465/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 97/2023 – Tipo: Menor Preço por Lote com cota reservada para ME/EPP – Sistema de Registro de Preços - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, SEM TALCO, TAMANHOS P, M E G E MÁSCARA DESCARTÁVEL, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 10 de julho de 2023. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10 de julho de 2023, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br. OC: [820900801002023OC00340](https://www.bec.sp.gov.br/licitacao/licitacao.aspx?licitacao=820900801002023OC00340), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 26/06/2023 – Cássia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações-SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 323/2023 - Processo nº 67.580/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 229/2023 – Tipo: Menor Preço por Lote – Com cota reservada para empresas enquadradas como ME/EPP - Objeto: AQUISIÇÃO

PARCELADA DE BARRA DE BANANA SEM AÇUCAR; BARRA DE CASTANHAS SEM SOJA; MIX DE CASTANHAS, AMENDOIM E FRUTAS SECAS SEM LEITE, SEM SOJA, SEM OVO E SEM GLÚTEN, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE CONTRATO. – Interessada: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e Departamento de Água e Esgoto. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 12 de julho de 2023. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12 de julho de 2023, às 09h.** Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002023OC00350**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 26/06/2023 – Cassia C. Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 324/2023 - Processo n.º 61.172/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 243/2023 – **Tipo:** Menor Preço por Lote – Licitação Exclusiva para empresas enquadradas como ME/EPP - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, COLETES ESPORTIVOS E MOCHILAS TIPO SACO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE CONTRATO. – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 10 de julho de 2023. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10 de julho de 2023, às 09h.** Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002023OC00347**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 26/06/2023 – Cassia C. Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 325/2023 - Processo n.º 61.334/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 242/2023 – **Tipo:** Menor Preço por Lote com cota reservada – Contrato - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXPOSIÇÕES, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 10 de julho de 2023. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10 de julho de 2023, às 09h.** Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002023OC00349**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 26/06/2023 – Cassia C. Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 333/2023 - Processo n.º 70.265/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 253/2023 – **Tipo:** Menor Preço por Lote com cota reservada – Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS INFANTIS DE PARTIDA, SEGUIMENTO E DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 10 de julho de 2023. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10 de julho de 2023 às 09h.** Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002023OC00348**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 26/06/2023 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

Ata de **Registro de Preços** – Processo: **41.541/2023** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **174/2023** – Sistema Registro de Preço – **MODO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** *aquisição anual estimativa de 50 (Cinquenta) Detector de Batimentos Cardíacos Fetais para o Município.* Proponentes num total de 11 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em **26/06/2023** - **Contratadas:** **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ATA nº 381/2023**
Bauru, 26/06/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** - Processo: **43.814/2023**– **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº **182/2023** – Sistema de Registro de Preços – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** *aquisição anual estimada de 30.000 (trinta mil) unidades de Kit de teste rápido para Dengue (NS1) e 30.000 (trinta mil) unidades de Pipeta Plástica Tipo Pasteur Descartável de 0.2ml para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Bauru.* Proponentes num total de 26 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em **23/06/2023** - **Contratadas:** **NEW MED IMPORTADORA E DISTR. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA ME – ATA Nº 385/2023**
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA ATA Nº 386/2023
Bauru, 26/06/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** - Processo: **176.362/2022**– **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº **222/2023** – Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** *aquisição anual estimada de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bauru.* Proponentes num total de 17 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura **19/06/2023** - **Contratadas:** **D.L. TORQUATO EPP – ATA Nº 357/2023**
MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME – ATA Nº 358/2023
SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PROD ELETRONICOS LTDA EPP – ATA Nº 359/2023
Bauru, 26/06/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Leandro Dias Joaquim

Presidente

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 299/2023-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. **FÁBIO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula 103.438, portador do R.G. nº 46.XXX.XXX-7-SSP-SP, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com efeitos a partir de 26 de junho de 2023, de acordo com E-doc nº **1514/2023**. Bauru, 23 de junho de 2023.

Portaria nº 312/2023-DAE:

Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **FÁBIO FONTES MONTEIRO**, portador do CPF n.º 377.994.808-74, matrícula 102.854, Mecânico de Manutenção de Bombas, com fulcro no Artigo 30, Inciso I, da Lei Municipal n.º 3781/94 c/c Artigo 312, § 1º, do Código Penal, acolhendo relatório final da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar Ordinário n.º 001/2023, instaurado por intermédio da Portaria n.º 008/2023-CORREG, de 06/02/2023. Bauru, 22 de junho de 2023.

SERVICO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA NOMEAÇÃO

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 301/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO QUÍMICO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **LUIZ DE CARVALHO BERTOZO**, portador(a) do CPF nº 381.XXX.XXX-59, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para **TÉCNICO QUÍMICO**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

LEIA-SE:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 301/2023-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO QUÍMICO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **LUIZA DE CARVALHO BERTOZO**, portador(a) do CPF nº 381.XXX.XXX-59, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para **TÉCNICO QUÍMICO**, edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo

Bauru, 26 de junho de 2023.
Seção de Recrutamento, Seleção e
Desenvolvimento de Pessoal

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações:

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 8038/2022 - DAE

Pregão Eletrônico nº 076/2023 - DAE

Objeto: Aquisição de balança eletrônica pesadora e contadora de peças, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 11/07/2023, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 11/07/2023, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 11/07/2023, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Tays Caroline Miranda

Pregoeiro Substituto: Eduardo Carbone

Processo Administrativo nº 3653/2023 - DAE**Pregão Eletrônico nº 077/2023 - DAE**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no ramo de seguros de autos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas aos veículos pertencentes à frota do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 11/07/2023, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 11/07/2023, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 11/07/2023, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguim

Pregoeiro Substituto: Gustavo Turini

Processo Administrativo nº 4741/2022 - DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 078/2023 - DAE**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de concreto usinado FCK 20,00 e 25,00 MPA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 12/07/2023, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 12/07/2023, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 12/07/2023, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Renan Sampaio Oliveira

Pregoeiro Substituto: Eduardo Carbone

Processo Administrativo nº 4172/2023 - DAE**Pregão Eletrônico nº 079/2023 - DAE**

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de desinsetização e monitoramento com foco em baratas e aplicação de isca em gel bactericida, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 12/07/2023, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 12/07/2023, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 12/07/2023, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Eduardo Jacobini Germano

Pregoeiro Substituto: Thaís de Moraes Perseguim

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE**Processo Administrativo nº 4084/2023 - DAE****Pregão Eletrônico nº 060/2023 - DAE**

Objeto: Aquisição, instalação e fixação de diversos adesivos em vinil e placa de alumínio composto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 26/06/2023 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lotes nº 01 ao 06 – F.M Correa Comércio e Serviços Ltda. - EPP

Valor Total: R\$ 15.551,97

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
1309/2017	Gilma da Rocha Sutti Lopes	Transferência de débitos
7166/2021	Andre Luiz Barbosa	Vazamento Interno
7775/2021	Aylla Emelly Kipper Eidt Assis Correa	Análise de conta
7905/2021	Maria Helena Lourenço da Costa	Análise de conta
8680/2021	Ney Felix	Análise de conta
1105/2022	Milton da Silva	Análise de conta
1248/2022	José Carlos Laurentino	Análise de conta
1267/2022	Marco Antônio Aguilera	Análise de conta
1354/2022	Taina Barduzzi	Análise de conta
1415/2022	José Fernandes de Oliveira Neto	Análise de conta
4855/2022	Mirella da Costa Odria	Análise de Crédito
5020/2022	Rodrigo Paschoalotto	Análise de Crédito
5073/2022	Marcio Rodrigo de Souza Santos	Análise de Crédito
5100/2022	Marcos Miguel Chaves Ruiz	Análise de Crédito
5305/2022	Bresser Abreu de Oliveira	Análise de Crédito
5400/2022	Natanael Reinaldo	Análise de Crédito
5448/2022	Alfa Laudelina dos Santos	Análise de Crédito
5556/2022	Eladir Ferreira de Campos	Análise de Crédito
5642/2022	Elisângela de Almeida Dantas Martinosso	Análise de Crédito
5703/2022	Ivanildo Jose Batista Panunto	Análise de Crédito
5443/2023	Claudio Antonio Rodrigues	Solicitação de Reparcimento por Vulnerabilidade (100 vezes)

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
3683/2021	Jair Oswaldo Daré	Análise de Conta
7754/2021	Cintia Fernandes	Análise de conta
1118/2022	Leandro Vinícius da Silva Ferreira	Análise de conta
9485/2022	Gustavo Garrido de Mattos	Análise de Conta – Problema de abastecimento
2198/2023	Cicera Aparecida Chinale	Certidão Negativa

PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
694/2021	Pizzol Manipulação Veterinária	Análise de Conta
7691/2021	Juliano Cesar Pereira dos Santos	Análise de conta

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
7694/2021	Eliana Sebastião	Análise de conta

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes ao Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Tal regularização deverá ser feita através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupatempo.sp.gov.br/>).

Inscrição	Processo	Ano
2.276.309-18	1309	2017

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
2216/2023	Richard Siqueira Marsicano Escandor	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento;

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063

Artigo 21, § 1º, registramos as seguintes EXUMACÕES que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no Cemitério: CRISTO REI e REDENTOR

COLUMBÁRIO	SEPULTADO	CHAPA	DATA	CEMITÉRIO
40 E-2	JEFERSON LUIS DA SILVA ALVES	38546	27/05/20	REDENTOR
40 E-3	FABIO ALEXANDRE TAVARES DA CONCEIÇÃO	38549	27/05/20	REDENTOR
40 D-1	SHEILA CRISTINA PEREIRA BEZERRA	38551	28/05/20	REDENTOR
40 D-2	RICARDO SANTANA DA SILVA	38557	31/05/20	REDENTOR
40 D-3	JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES	38558	31/05/20	REDENTOR
41 E-1	APARECIDO DONIZETE RIBEIRO DA SILVA	38559	01/06/20	REDENTOR
41 E-2	GUILHERME DUARTE BATISTA	38562	01/06/20	REDENTOR
41 E-3	DIRCEU ANTONIO ALVES	38568	03/06/20	REDENTOR
41 D-1	DEUSA ALVES DA SILVA	38571	04/06/20	REDENTOR
INFANTIL	ENZO GABRIEL FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA	38573	05/06/20	REDENTOR
41 D-2	JOSE SOUZA DA SILVA NETO	38574	06/06/20	REDENTOR
41 D-3	NELSON DE MORAES OGAYA	38580	07/06/20	REDENTOR
42 E-1	CLÉRIA MARIA MARTINS	38582	07/06/20	REDENTOR
42 E-2	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA	38584	08/06/20	REDENTOR
42 E-3	ANTONIA JULIA PEREIRA DA SILVA	38586	08/06/20	REDENTOR
42 D-1	SERGIO DOS SANTOS	38587	11/06/20	REDENTOR
42 D-2	LUIS DECIO URIAS	30588	11/06/20	REDENTOR
42 D-3	ANTONIO CARLOS MANZATO	38590	12/06/20	REDENTOR
43 D-1	AGUINALDO FRANCO DE GODOY	38592	12/06/20	REDENTOR
43 E-1	DULCINEIA SOUTO DE OLIVEIRA	38593	14/06/20	REDENTOR
43 E-2	JAIR AMARO SILVA	38594	14/06/20	REDENTOR

43 E-3	PAULO INACIO	38598	16/06/20	REDENTOR
52 ESPECIAL 5	GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO	38597	16/06/20	REDENTOR
43 D-2	LEONORA CINIRA SIMPLICIO	38603	18/06/20	REDENTOR
43 D-3	AROLDJO JOAQUIM ROMAO	38609	21/06/20	REDENTOR
44 E-1	JORGE OMAR AMBEL	38610	21/06/20	REDENTOR
20	JEFFERSON RAFAEL JOSE DE ARAUJO	#	22/06/20	REDENTOR
44 E-2	NAIR FERREIRA BISPO NASCIMENTO	38614	22/06/20	REDENTOR
52 ESPECIAL 20	JEFFERSON RAFAEL JOSE DE ARAUJO	38613	22/06/20	REDENTOR
44 E-3	CLAUDEMIR EMIDIO DE SOUZA	38617	24/06/20	REDENTOR
44 D-1	MARIA QUITÉRIA LEITE DOS SANTOS	38622	26/06/20	REDENTOR
44 D-2	RODRIGO MAURICIO ROMERO JORGE	38625	27/06/20	REDENTOR
44 D-3	PAULO CESAR FREITAS	38631	29/06/20	REDENTOR

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Bauru, 27 de Junho de 2023.
Luiz Felipe Sciuli de Castro
Diretor de Manutenção e Modais

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

David José Françoço
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS:
Presidência
davidfrancoso@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna
tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria
eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira
diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos
luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA
ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 3.712** do(a) Sr(a). **EDILÚSIA DE ARAÚJO PEREIRA**, classificado(a) em 16º lugar no Processo Seletivo na área de DIREITO, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

CONVOCAÇÃO

Em virtude de DESISTÊNCIA EXPRESSA do(a) 16º classificado(a), a diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o(a) Sr(a) **POLIANA BARTHOLOMEU FARIA**, portador(a) do CPF 472.XXX.XXX-02, classificado(a) em 17º lugar, no Processo Seletivo na área de DIREITO, edital nº 01/2022. Este(a) deve contatar o **Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**, telefone 3003-2433, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulados acarretará na desistência tácita.

Bauru, 26 de junho de 2023.

PODER LEGISLATIVO

Wanderley Rodrigues de Moraes Junior
Presidente

Editais e Avisos

3ª Prorrogação do Contrato nº 04/2020

PROCESSO DA Nº 418/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assistência Técnica para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Transmissão de TV Digital e Rádio FM da Câmara Municipal de Bauru, Incluindo Sistema de Energia Elétrica e Infraestrutura da Estação Transmissora e Nobreak da Central de Produção da TV e Rádio Câmara.

Contratada: SISTEL ENGENHARIA EIRELI - EPP

Valor do Contrato: R\$ 59.456,41 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Vigência: 16 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024.

Data da Assinatura: 16 de junho de 2023.

3ª Prorrogação do Contrato nº 05/2020

PROCESSO DA Nº 418/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assistência Técnica para Manutenção Preventiva e Corretiva Grupo Motor Gerador de Energia Elétrica da Estação Transmissora, Cummins 65kva, e do Prédio Sede da Câmara Municipal de Bauru, Pramac 210kva.

Contratada: SISTEL ENGENHARIA EIRELI - EPP

Valor do Contrato: R\$ 37.731,88 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 16 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024.

Data da Assinatura: 16 de junho de 2023.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041